UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – IH
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

IGOR MOACIR CAETANO MENDES

BRASIL E O CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU: DE VERSALHES A SÃO FRANCISCO

Brasília
2018

IGOR MOACIR CAETANO MENDES

BRASIL E O CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU: DE VERSALHES A SÃO FRANCISCO

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília para obtenção do grau de Licenciado em História.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Eduardo Vidigal.

Brasília
2018

IGOR MOACIR CAETANO MENDES

BRASIL E O CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU: DE VERSALHES A SÃO FRANCISCO.

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do grau de Licenciado em História, e aprovado em forma final pelo Instituto de Ciências Humanas do Departamento de História.

Brasília, 03 de dezembro de 2018.

_____

Professor Dr. André Cabral Honor
Coordenador de Graduação – Noturno

Banca examinadora:

_____

Professor Dr. Carlos Eduardo Vidigal
Departamento de História – Universidade de Brasília

_____

Professor Dr. Francisco Fernando Monteoliva Doratioto
Departamento de História – Universidade de Brasília

_____

Professor Dr. Virgílio Caixeta Arraes
Departamento de História – Universidade de Brasília

Este trabalho é dedicado à minha mãe que sempre me incentivou e acreditou em meus sonhos.

AGRADECIMENTOS

Aos professores que conquistaram um espaço especial na minha formação por ensinarem não somente o que o curso previa, mas irem além conseguindo transmitir a beleza da docência e os prazeres da pesquisa histórica. Com o incentivo e as exigências, pude amadurecer não só intelectualmente, mas também como pessoa e estou certo de ter me tornado um homem melhor. Agradeço aos professores Me. Pedro Henrique Soares Santos e Drs. André Cabral Honor, Carlos Eduardo Vidigal, Maria Filomena Pinto da Costa Coelho, Thiago Tremonte de Lemos. Obrigado por tornarem a graduação uma etapa prazerosa da vida e revelarem o quão apaixonante são os caminhos da História.

Ao orientador desse trabalho, professor Dr. Carlos Eduardo Vidigal, por sua disposição e presteza, ainda que em meio a tantas ocupações. Por todos os ensinamentos em História que me foram de grande valor ao longo das cinco matérias que cursei sob sua docência. E por todas as orientações éticas e morais que auxiliaram a consolidar meu caráter como profissional e como indivíduo.

Agradeço profundamente aos meus pais por depositarem sua confiança em mim e por todo amor com que me envolveram durante a vida. Foram e são indispensáveis em minha caminhada para conquistar meus objetivos e aos poucos consolidar meus sonhos.

Aos meus irmãos, parentes e amigos, que me apoiaram acreditando em minha capacidade, alegraram quando precisava de um sorriso e me deram forças quando as coisas não iam bem.

À minha companheira, Débora Luísa Rodrigues de Freitas que esteve ao meu lado durante toda minha formação, compartilhando alegrias e me impulsionando a sempre seguir em frente mesmo em momentos difíceis. Igualmente agradeço à sua família que me acolheu como a um filho, sou grato por também fazerem parte de minha história.

Ao Arquivo Histórico do Itamaraty no Rio de Janeiro que me foi imensamente prestativo e me recebeu com imenso respeito e atenção durante minha pesquisa.

Sem colocar os pés em reinos estrangeiros, descubra o meio de conquistá-los.

Sun Tzu

RESUMO

O trabalho tem por objetivo analisar o processo de criação da Organização das Nações Unidas (ONU), desde os antecedentes que fundamentaram o terreno necessário para sua criação a partir de 1919, e observar com maior profundidade os esforços diplomáticos brasileiros que se destinaram à aquisição de um assento como membro permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) durante sua elaboração em 1944 e 1945. A pesquisa foi realizada sobre a análise de documentos disponíveis em arquivos digitais e no Arquivo Histórico do Itamaraty no Rio de Janeiro. De igual forma, o estudo foi realizado com levantamento bibliográfico sobre o assunto com acesso à Biblioteca Central da Universidade de Brasília, Biblioteca Reitor João Herculino do Centro Universitário de Brasília e acervos disponibilizados em sítios eletrônicos.

Palavras – chave: Brasil. Conferência de Dumbarton Oaks. Conferência de Yalta. Conferência de São Francisco. Conselho de Segurança das Nações Unidas.

ABSTRACT

The objective of this work is to analyze the creation process of the United Nations (UN), from the antecedents that based the necessary ground for its creation since 1919, and to observe with greater depth the Brazilian diplomatic efforts destined to acquire a seat as a permanent member of the United Nation Security Council (UNSC) during its elaboration in 1944 and 1945. The research was carried out on the analysis of Rio de Janeiro's Historical Archive of Itamaraty's available documents. Likewise, the study was executed based on a bibliographical survey of the theme with access to the Central Library of the University of Brasília, Rector João Herculino's Library of the University Center of Brasília and on collections available online.

Keywords: Brazil. China. Dumbarton Oaks Conference. San Francisco Conference. United Nations Security Council. Yalta Conference.

LISTA DE ABREVIATURAS

AGNU	Assembleia Geral das Nações Unidas
CSN	Companhia Siderúrgica Nacional
CAFNU	Conselho de Administração Fiduciária das Nações Unidas
ECOSOC	Conselho Econômico e Social
CSNU	Conselho de Segurança das Nações Unidas
CIJ	Corte Internacional de Justiça
CPJI	Corte Permanente de Justiça Internacional
DIP	Departamento de Imprensa e Propaganda
EUA	Estados Unidos da América
FEB	Força Expedicionária Brasileira
I GM	Primeira Guerra Mundial
II GM	Segunda Guerra Mundial
MRE	Ministério das Relações Exteriores
ONU	Organização das Nações Unidas
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
RU	Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte
TIJ	Tribunal Internacional de Justiça

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 11

CAPÍTULO I. LEGADOS DA LIGA DAS NAÇÕES E DAS DUAS GRANDES GUERRAS 15

1.1. CONTEXTO HISTÓRICO DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL E FORMAÇÃO DE ALIANÇAS 15

1.2. LEGADO DA LIGA DAS NAÇÕES E PROJEÇÃO PARA AS NAÇÕES UNIDAS 18

CAPÍTULO II. ORIGEM DAS NAÇÕES UNIDAS 21

2.1. DA DECLARAÇÃO DO PALÁCIO DE ST. JAMES À CONFERÊNCIA DE TEERÃ 21

2.2. CONFERÊNCIA DE DUMBARTON OAKS 23

2.3. CONFERÊNCIA DE YALTA 28

2.4. CONFERÊNCIA DE SÃO FRANCISCO 30

CAPÍTULO III. O BRASIL E A PRETENSÃO AO CONSELHO DE SEGURANÇA 34

3.1. POLÍTICA, DIPLOMACIA E GUERRA 34

3.2. UMA BREVE SUGESTÃO 39

3.3. A PERDA DA ESPERANÇA 43

CONCLUSÃO 47

FONTES 49

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 51

INTRODUÇÃO

Após o fim da Primeira Guerra Mundial (I GM), o Tratado de Versalhes deu origem à Liga das Nações, uma investida diplomática fundamental para consolidar os objetivos de uma organização internacional que pretendesse manter a paz entre os Estados soberanos, evitando outra guerra de tamanha dimensão. Entretanto o desinteresse dos países e a ausência de membros essenciais no cenário global ocasionaram a falência dessa empreitada. Sua efêmera existência, porém, não foi em vão. A experiência proporcionada produziu um legado fundamental para a configuração de novas pretensões globais que foram retomadas no segundo período pós-guerra.

Os governantes Aliados, ao se confrontarem com a realidade de uma Segunda Guerra Mundial, que promoveu destruição e extermínio sem precedentes, notaram a necessidade de estipularem mecanismos que impedissem tais eventos de ocorrer no futuro. Ainda durante a vigência do conflito, declarações e conferências indicavam a criação de uma organização internacional que regulamentaria mecanismos de segurança em função da paz mundial. Em 1944, os Três Grandes (Estados Unidos da América, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e União das Repúblicas Socialistas Soviéticas) deliberaram sobre o contexto do pós-guerra na Conferência de Dumbarton Oaks, decidindo fundar um sistema capaz de se sustentar pelo poderio militar dos *four policemen* (República da China, Estados Unidos, Reino Unido e União Soviética).

A organização foi composta por seis órgãos principais, eram eles: Assembleia Geral (AGNU), o Conselho de Segurança (CSNU), o Conselho Econômico e Social (ECOSOC), o Secretariado, a Corte Internacional de Justiça (CIJ) e o Conselho de Administração Fiduciária (CAFNU). A AGNU foi criada como principal órgão deliberativo, mas as decisões fundamentais que orientam as ações da organização ficaram a cargo do CSNU. Por tal motivo, somente um grupo seleto de Estados puderam integrá-lo, sendo sempre cinco permanentes com direito ao poder de veto e seis eleitos para um mandato de dois anos sem direito a veto. Em 1965, o número de membro eletivos do Conselho de Segurança foi aumentado de seis para dez. No início das negociações, não havia nada estipulado quanto aos integrantes ou quanto ao formato do órgão. Desde 1944 em Dumbarton Oaks, a forma do Conselho de Segurança já era objeto de amplos debates entre os Três Grandes. Somente em 1945, durante a Conferência de São Francisco sua composição foi definida. Desde sua criação, o órgão sempre despertou grande interesse das demais nações, pois seus membros

permanentes têm um imenso poder de decidir sobre o destino da organização, o que afeta o futuro de toda a comunidade internacional.

Durante o período de 9 de outubro de 1944 a 14 de maio de 1945, o Brasil empregou esforços diplomáticos para conquistar um posto permanente no CSNU. A pretensão de integrar o órgão derivava não somente da participação honrosa que teve durante a guerra enfrentando o exército nazifascista na península Itálica, mas também de fatores históricos, tal qual a antiga luta pelo ingresso como membro permanente do Conselho da Liga das Nações e fatores estratégicos como "diversificação geográfica, peso da extensão territorial e da população" (CAMPOS, 1994, p. 96).

Na Conferência de Dumbarton Oaks, reuniram-se três delegações na primeira sessão: a norte-americana, liderada pelo subsecretário de Estado Edward Stettinius; a britânica, representada por Alexander Cadogan, subsecretário permanente do *Foreign Office* e; a soviética, sob comando de Andrei Gromyko, até então embaixador em Washington. Os três Estados definiram conjuntamente quais seriam as estruturas principais da nova organização internacional. Entre os órgãos criados, o Conselho de Segurança foi objeto de largas discussões, pois deveria ser o meio coercitivo de manutenção da ONU, porque acreditavam que somente um imenso poderio bélico consolidado pela união das grandes potências poderia legitimar e impor a participação de vários países e eliminar possíveis ameaças globais. Ao grupo incluíram a República da China, um país com grande potencial de desenvolvimento e com um imenso contingente populacional. Os chineses enviaram uma delegação para Dumbarton Oaks, mas não tiveram poder sobre as deliberações em pauta. Além disso, por insistência britânica, adicionaram a França, que havia deixado de ser uma grande potência, mas que ainda resguardava grande importância na política global. A medida teve pouca eficácia aos objetivos do Reino Unido, pois nos anos seguintes os franceses deixariam de exercer protagonismo no cenário internacional, inclusive pelas significativas perdas em seu domínio colonial. A delegação dos EUA propôs a inclusão do Brasil como um sexto membro, o que poderia aumentar a legitimidade do CSNU por representar a América Latina. Porém o Reino Unido e a União Soviética se opuseram à proposta, pois não estavam dispostos a ampliar mais o número de membros do grupo e, se caso o fizessem, não concederiam o posto a um país subdesenvolvido.

A partir do evento de Dumbarton Oaks, o Ministério das Relações Exteriores depositou uma grande esperança de alcançar o posto de membro permanente do CSNU, embora sustentando sua pretensão somente sobre uma débil proposta da delegação norte-

americana. No decorrer da guerra até a Conferência de São Francisco, na qual ocorreu a promulgação da Carta das Nações Unidas em 26 de junho de 1945, o Itamaraty manteve contato com o secretário de Estado dos Estados Unidos da América para sustentar o anseio sobre a vaga no Conselho. Tal processo histórico é descrito e melhor analisado ao longo do corpo do trabalho, em que foi utilizado método científico para compô-lo.

Para o desenvolvimento do estudo foi adotada como metodologia o processo de pesquisa sobre fontes de Jörn Rüsen, a partir das operações de heurística, crítica e interpretação. Complementarmente, a análise foi delineada sobre as linhas teóricas do materialismo histórico, para orientar a compreensão sobre as relações de poder; da percepção de poder relativo e estrutural, presentes em Susan Strange (2015), para entendimento da relação entre Estados; dos conceitos de centro, periferia e semiperiferia, conforme Giovanni Arrighi (1996), para compreensão do cenário internacional; e do pragmatismo, para uma abordagem necessária e realista, afastando o idealismo.

Durante a pesquisa, em visita ao Arquivo Histórico do Itamaraty no Rio de Janeiro, foram analisados como fontes primárias: memorandos, despachos, documentação interna, documentação recolhida em embaixadas, dossiê referente a Conferência de Dumbarton Oaks e correspondências oficiais. Ainda como fonte primária, retiradas de arquivos *on-line* – principalmente do *site* "*The Avalon Project: Documents in Law, History and Diplomacy"* da Universidade de Direito de Yale – foram utilizados: discursos, tratados, declarações, acordos, convenções e conferências. Ademais a pesquisa foi fundamentada em bibliografia referente ao contexto histórico e ao processo de constituição das Nações Unidas. Destaca-se, com apreço especial, a obra *O Sexto Membro Permanente: o Brasil e a criação da ONU*, de Eugênio Vargas Garcia, que serviu de inspiração e de uma rica fonte de conhecimento.

É de relevância ressaltar a escassez sobre o tema na bibliografia brasileira. Há pouca produção acadêmica sobre o assunto, a abundância de informações contidas na obra de Garcia (2011) constitui uma exceção, apresentando-se como principal fonte de referência. O acesso à bibliografia estrangeira também é limitado, sendo praticamente inexistente obras traduzidas sobre a questão em pauta. E mesmo com a amplitude de acesso proporcionada por meios eletrônicos, as obras são de difícil disponibilidade em sítios estrangeiros. Se exacerbam ainda mais os empecilhos em relação ao acesso às fontes primárias.

O estudo se concentra em analisar, com maior profundidade, as origens da Organização das Nações Unidas e seus antecedentes; observar as deliberações sobre a estrutura do CSNU durante a Conferência de Dumbarton Oaks, em 1944; perceber qual a

origem da pretensão brasileira a uma vaga de membro permanente do Conselho de Segurança; compreender quais razões afastaram o Brasil de conquistar tal aspiração, por meio do estudo das Conferências de Dumbarton Oaks, Yalta e São Francisco.

CAPÍTULO I. LEGADOS DA LIGA DAS NAÇÕES E DAS DUAS GRANDES GUERRAS

1.1. CONTEXTO HISTÓRICO DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL E FORMAÇÃO DE ALIANÇAS

A Segunda Guerra Mundial foi um divisor de águas para as relações internacionais. Somente após uma conflagração de tamanha dimensão, foi possível uma nova configuração de poder global e o abandono de antigos modelos de aliança e impérios.

Com o crescimento da ideologia fascista na Itália, liderada por Benito Amilcare Andrea Mussolini, e nazista na Alemanha, sob o comando de Adolf Hitler, os dois Estados delinearam um cenário de aproximação em 1936. Inicialmente a relação promovia somente uma reciprocidade, tendo em vista os regimes políticos comuns e suas similaridades.

Em 25 de novembro de 1936, com a assinatura do Pacto Anticomintern[1], uma perspectiva de aliança começou a tomar forma. Em 6 de novembro de 1937, quando a Itália também se tornou signatária, o Eixo foi materializado. Com o Pacto de Aço[2], em 22 de maio de 1939, a aliança ítalo-germânica se constituiu formalmente.

O desenvolvimento nazifascista provocava grande temor nos líderes políticos franceses e ingleses, porém optaram por uma conduta denominada de "apaziguamento". Não intervieram na Alemanha quando esta desrespeitou as imposições do Tratado de Versalhes[3]. Nem quando promoveu a *Anschluss*[4] com a Áustria, em 13 de março de 1938. Muito menos quando demonstrou sua pretensão expansiva sobre a Tchecoslováquia, com o Tratado de Munique[5] em 29 de setembro de 1938.

---

[1] Tratado que definia uma política de aliança entre a Alemanha Nazista e o Império do Japão, frente aos países integrantes da *Comintern* (Internacional Comunista). Posteriormente, em 1937, a Itália tornou-se signatária. Em 1939, também aderiram ao pacto: Espanha, Hungria e Manchukuo.

[2] O Pacto de Amizade e Aliança entre Alemanha e Itália, previa a aliança e reciprocidade militar frente a possíveis conflitos bélicos.

[3] Tratado de paz assinado em 1919, ao final da Primeira Guerra-Mundial, que outorgava a responsabilidade pela guerra ao Império Alemão. O sancionava vários impedimentos, punições e ao pagamento de uma expensiva indenização. Os franceses e ingleses lideraram as negociações definindo cláusulas de cunho revanchista, desaprovadas pelas delegações norte-americana e italiana, que foram praticamente ignoradas durante a Conferência. A Itália, abandonando a mesa de negociações, interpretou como uma humilhação a conduta anglo-francesa, motivo que mais tarde fortaleceria a justificativa de Mussolini.

[4] Palavra do alemão que significa anexação. Com a fragmentação do Império Austro-Húngaro pelo Tratado Saint-Germain-en-Laye, a consolidação da Primeira República da Áustria se tornou fragilizada e grande parte da população de etnia alemã apoiava a união com a Alemanha.

[5] O Acordo de Munique foi um tratado que definiu a concessão do território denominado de "Sudetos" da Tchecoslováquia para o Terceiro Reich. Sem a participação da própria Tchecoslováquia, Adolf Hitler (*Fuhrer*

Somente com a ofensiva, em 1º de setembro de 1939, combinada entre Alemanha e União Soviética sobre a Polônia, por meio do Pacto Molotov-Ribbentrop[6], a França decidiu abrir mão da política de apaziguamento e declarar guerra contra o Terceiro Reich, consequentemente a política de alianças deflagrou um segundo grande conflito na Europa.

No Oriente, o Império do Japão promovia uma larga expansão. Em 1931, havia conquistado a região da Manchúria que, em 1936, foi transformada em um Estado fantoche denominado de Manchukuo. Em 1937, invadiu a China por meio do incidente da Ponte Marco Polo[7], dando origem a um confronto generalizado contra os chineses. Em 1939, União Soviética e Japão se enfrentaram em uma disputa fronteiriça em Manchukuo. Sem pretensões de alargar o conflito, em 1941, consolidaram o entendimento que culminou na formação do Pacto de Não Agressão nipônico-soviético, permitindo dessa forma que a URSS destinasse seus esforços para o conflito na Europa e o Japão sua ampla expansão sobre as ilhas do Pacífico.

Nos primeiros anos, a *Wehrmacht*[8] dominou o cenário de guerra europeu. Ao final de junho de 1940, a Alemanha já havia ocupado os países Aliados do oeste europeu; inclusive a França, que foi dividida em duas. Toda a região litorânea francesa, voltada para o oceano Atlântico, ficou sob controle da administração nazista, a Zona Livre ao sul ficou denominada como "França de Vichy", um Estado fantoche que aceitou se submeter ao Terceiro Reich sobre a liderança de Philippe Pétain. A Itália havia liderado as ocupações do Eixo sobre os territórios africanos, mas enfrentou dura oposição em combates contra a *Commonwealth*[9].

Em 27 de setembro de 1940, durante o período de avanço do Eixo, com o intuito de afastar a possibilidade de adesão dos EUA à guerra, Alemanha, Itália e Japão assinaram o Pacto Tripartite, formalizando a política de aliança militar que haviam implementado. Ainda que em uma posição fragilizada, o Reino Unido exerceu papel de liderança por ser a única grande potência aliada no conflito, já que a França havia caído. Os Estados Unidos

---

alemão), Benito Mussolini (*duce* italiano), Neville Chamberlain (primeiro-ministro britânico) e Édouard Daladier (primeiro-ministro francês), foram signatários permitindo a invasão.

[6] Em 23 de agosto de 1939, a Alemanha e URSS assinaram um tratado de não agressão. Por meio dele, definiram as fronteiras entre os dois Estados. A partir dessa garantia, invadiram os países do Leste Europeu.

[7] Evento que desencadeou a Segunda Guerra Sino-Japonesa. Sobre frágeis condições diplomáticas entre China e Japão, no dia 6 de julho de 1937, ambos posicionaram tropas defensivas em suas fronteiras na pretensão de garantir o acesso à Ponte Lugou. Ocasionalmente os exércitos se confrontaram, alguns soldados desaparecidos motivaram uma solicitação japonesa de adentrar o território chinês que não foi deferida. Sob alegação desse impasse os Estados deram origem ao conflito bélico.

[8] A "Força de Defesa" nazista era o nome pela qual se tornou conhecida suas forças armadas. Era composta pelo *Heer* (exército), *Kriegsmarine* (marinha), *Luftwaffe* (força aérea).

[9] *Commonwealth of Nations* é uma organização intergovernamental de cooperação mútua entre nações anteriormente integrantes do Império Britânico, a fim de operar em prol de objetivos comuns de seus membros, dentre eles a paz mundial.

permaneciam neutros, mas aumentaram o comércio para suprir os Aliados na guerra e promoveram embargos aos países do Eixo, principalmente ao Japão.

O destino da guerra começou a se alterar quando a União Soviética assinou um Pacto de Não Agressão com o Japão, permitindo voltar-se para o perigo do Terceiro Reich. Entre 13 de abril e 22 de junho de 1941, URSS e Alemanha promoveram uma corrida de preparação para um conflito iminente. No dia 22 de junho de 1941, deu-se seguimento à operação Barbarossa[10] que nos primeiros meses conquistou avanços, mas que não obteve o grande sucesso tático que a *blitzkrieg*[11] havia tido até o momento. Os combates se prolongaram sob os pequenos avanços nazistas até 17 de julho de 1942, quando ocorreu a batalha de Stalingrado. Ainda em 7 de dezembro de 1941, o Japão, pressionado por embargos, atacou domínios de países aliados e dos Estados Unidos, dentre eles a base militar de Pearl Harbor. Esse evento motivou o congresso americano a declarar guerra ao Japão e, consequentemente, ao Eixo.

Em 1º de janeiro de 1942, foi assinada a Declaração das Nações Unidas, que consolidou a coalizão entre as nações da *Commonwealth*; de governos exilados devido às ocupações de seus territórios pelas potências do Eixo; da União Soviética; da China; dos EUA e alguns países de sua zona de influência. Outros Estados se tornaram signatários posteriormente. Nesse ano, o Eixo viu seu avanço impedido devido à nova configuração de integrantes no conflito bélico. Em 31 de agosto de 1942, o Brasil adentrou na guerra ao lado dos Aliados.

Durante o ano de 1943, o poderio do Eixo começou a ruir. Lutando em várias frentes, Alemanha, Itália e Japão sofreram várias derrotas e foram obrigados a assumir uma posição defensiva. Com os avanços Aliados na península Itálica, na África, no Pacífico, no Leste Europeu e a incursão operada no Dia D[12], conseguiram operar uma contraofensiva decisiva para o fim da guerra.

Após as ocupações da ilha de Sicília e do sul da península Itálica, Mussolini se submeteu ao regime nazista em um Estado fantoche denominado República Social Italiana. Em 25 de abril de 1945, a invasão à Berlim simbolizou a derrota da Alemanha. Em 29 de

---

[10] Uma enorme operação militar alemã que visava extinguir a ameaça da União Soviética e conquistar o *Lebensraum* (espaço vital) que compreendia as regiões entre o Mar Branco e o Cáspio.

[11] Sua tradução significa "guerra relâmpago". Foi uma tática militar utilizada pela *Wehrmacht*, de forma cooperativa unia as ações aéreas, navais e terrestres para uma conquista rápida que o inimigo não tivesse possibilidade de organizar uma defesa ou contraofensiva.

[12] Em 6 de junho de 1944, os Aliados lançaram sobre o norte da França uma operação anfíbia para romper as linhas de defesa nazistas que ocupavam a região. O dia tornou-se icônico por representar a contraofensiva na guerra.

abril, as forças nazistas na Itália assinam a rendição. Em 7 de maio, os nazistas do Terceiro Reich declaram a rendição. O Japão prosseguiu com o conflito, ainda que sozinho. Em 6 de agosto, os Estados Unidos lançaram sobre Hiroshima uma bomba atômica para forçar a rendição japonesa. Não havendo desistência do Japão, em 9 de agosto lançaram outra em Nagasaki, conquistando a rendição japonesa que foi anunciada em 15 de agosto.

1.2. LEGADO DA LIGA DAS NAÇÕES E PROJEÇÃO PARA AS NAÇÕES UNIDAS

Ao final da primeira Grande Guerra, os países beligerantes concordaram em criar uma organização internacional para garantir que não tornasse a ocorrer outro conflito de tamanha proporção. A Liga das Nações[13] foi criada para prover esse fim, em 28 de junho de 1919, prevista sua origem pelo Tratado de Versalhes.

O presidente americano Woodrow Wilson propôs quatorze pontos que considerava fundamentais para o estabelecimento de uma paz duradoura na Europa, entretanto sua proposta foi relegada a um segundo plano por ser considerada demasiadamente idealista. A Liga foi criada em respeito ao décimo quarto ponto: "*A general association of nations must be formed under specific covenants for the purpose of affording mutual guarantees of political independence and territorial integrity to great and small states alike*" (WILSON, 1918).

Um dos órgãos que compunham essa organização era o Conselho, havendo uma previsão para cinco membros permanentes e quatro não permanentes que seriam eleitos pela Assembleia a cada três anos. A disposição inicial tornou-se diferente do planejado, pois o Congresso dos Estados Unidos da América não ratificou o Tratado, reduzindo o Conselho ao número de quatro membros permanentes: França, Itália, Japão e Reino Unido.

Artur Bernardes, presidente do Brasil de 1922 a 1926, decidiu implementar como principal meta para a política exterior de seu governo a conquista de um posto permanente no Conselho da Liga das Nações. Pela ausência dos EUA, a representação das Américas na organização internacional ficou a cargo do Brasil, mas as demais potências não reconheciam o país como suficientemente forte econômica e militarmente para exercer a função. Em outubro de 1925, os Tratados de Locarno[14] pretendiam reinserir a Alemanha nas relações multilaterais

---

[13] A organização internacional implementou dois nomes, um em inglês e outro em francês. Na época ambas as línguas eram amplamente utilizadas nas relações diplomáticas. Em inglês foi denominada de League of Nations (Liga das Nações), em francês de Société des Nations (Sociedade das Nações).

[14] Alemanha, Bélgica, França, Reino Unido e Itália, em 16 de outubro de 1925, acordaram que os germânicos, belgas e franceses resolveriam suas lides de forma pacífica desocupando militarmente suas fronteiras. O propósito da negociação era a manutenção da paz, amenizando as sanções impostas à Alemanha pelo Tratado de

da Europa, a fim de reduzir a aversão provocada pelas punições do Tratado de Versalhes e garantir a paz no continente. Foram abertas deliberações sobre a reforma ao Conselho, pois desejava-se inserir a República de Weimar entre os membros permanentes, porém o Brasil, que desde 1923 pleiteava sua inclusão, não aceitou a proposta e impediu a inclusão germânica.

> País periférico de peso econômico e militar pouco expressivo na época, excluído das negociações secretas, o Brasil não foi o único a mostrar pouca flexibilidade durante a crise de março. Contudo, ao escolher o caminho da confrontação aberta, o país foi acusado de intransigência e serviu como bode expiatório para desviar o foco dos desentendimentos entre as potências locarnistas. Referindo-se à obstrução brasileira, o representante francês considerou "inadmissível" o fato de que a Liga se defrontasse com tais "paralisias humilhantes". O fracasso da Assembleia extraordinária, resultante sobretudo de questões não resolvidas da política europeia, foi imputado quase que exclusivamente à postura assumida pelo Brasil no tema da composição do Conselho (GARCIA, 2013).

Excluído a uma posição de fragilidade dentro da organização, Bernardes decidiu pela retirada do Brasil da Liga em 12 de junho de 1925. Desde a criação da Sociedade das Nações, o Estado brasileiro deu origem a uma pretensão de ser reconhecido entre os grandes países no cenário internacional, sempre se utilizando do argumento de sua capacidade territorial, populacional e de recursos para se tornar uma potência mundial. Essa reivindicação foi transmitida para a origem da Organização das Nações Unidas e permaneceu como objetivo implementado à política externa do Brasil, ainda que após um século desde a confecção do Tratado de Versalhes.

A falência da Liga das Nações decorreu, principalmente, de três fatores: a ineficácia do sistema de *jus cogens*[15], pois as normas estabelecidas internacionalmente não produziam força o suficiente para obrigar os Estados a respeitá-las e seguir as convenções propostas pelo grupo de países membros; a ausência de interesse dos signatários em abdicar da soberania absoluta em prol da disposição de *pacta sunt servanda*[16], tendo em vista não haver sistema

---

Versalhes. Como garantia de boa-fé e fortalecimento de laços diplomáticos ofereceram apoio à aquisição do cargo de membro permanente do Conselho da Liga das Nações.

[15] Normas imperativas que regem o Direito Internacional Público. Não se sobrepõem hierarquicamente aos sistemas jurídicos nacionais, mas devem ser respeitadas por força de aplicação de sanções impostas pelos demais signatários de um tratado ou convenção internacional.

[16] Princípio pelo qual as disposições contratuais constituem obrigações entre as partes. O contrato estabelece força de lei entre os contratantes. No Direito Internacional Público, a fundamentação jurídica se encontra na

jurídico internacional, os Estados não cumpriram com as obrigações de submissão às normas da organização como previsto por meio dos tratados e convenções; e o regionalismo provocado pela ausência de representantes de todos os continentes, a organização interncional se tornou quase que exclusivamente europeia.

Apesar dos problemas enfrentados pela Liga, se adquiriu uma experiência essencial para a construção das Nações Unidas. Por meio da Declaração do Palácio de St. James, em 12 de junho de 1941, as perspectivas de paz expostas pela Sociedade das Nações foram retomadas. Outra grande inspiração para os avanços diplomáticos em prol de uma organização internacional duradoura foram os quatorze pontos de Wilson, resgatados pela Carta do Atlântico, declarada em 14 de agosto de 1941. Assim como a constituição dos principais órgãos das Nações Unidas foi baseada em estruturas das Ligas da Nações, tais quais o Conselho e a Assembleia.

A Sociedade das Nações não teve força o suficiente para permanecer vigente e manter a paz, mas foi fator fundamental para influenciar a criação de uma organização internacional no segundo período pós-guerra. Sua breve experiência foi o suficiente para estabelecer um legado.

---

vontade de os Estados signatários se submeterem as disposições do tratado ou convenção, tal qual um contrato constituído bilateral ou multilateralmente.

CAPÍTULO II. ORIGEM DAS NAÇÕES UNIDAS

2.1. DA DECLARAÇÃO DO PALÁCIO DE ST. JAMES À CONFERÊNCIA DE TEERÃ

Anteriormente à Carta das Nações Unidas, assinada por 49 países[17], em 26 de junho de 1945, na Conferência de São Francisco, outros tratados tiveram uma importância fundamental na construção de um terreno necessário suscetível à gênese dessa organização internacional.

Em 12 de junho de 1941, o Reino Unido e demais países Aliados, inclusive os governos exilados, declararam no Palácio de St. James, em Londres na Inglaterra, que deveriam lutar contra o nazifascismo, pois não haveria paz e prosperidade enquanto povos livres vivessem sob ameaça. Conforme o terceiro ponto da Declaração:

> *That the only true basis of enduring peace is the willing co-operation of free peoples in a world in which, relieved of the menace of aggression, all may enjoy economic and social security; and that it is their intention to work together, and with other free peoples, both in war and peace to this end* (ST. JAMES AGREEMENT, 1941).

Em 14 de agosto de 1941, os Estados Unidos da América e o Reino Unido emitiram uma declaração conjunta projetando perspectivas futuras sobre a paz, ela tornou-se conhecida como Carta do Atlântico. Por meio de oito pontos, sob grande influência dos quatorze pontos de Wilson ao final da Primeira Guerra, comprometeram suas nações ao esforço de garantir: a autodeclaração dos povos e o respeito às divisões territoriais; o livre-comércio; os direitos trabalhistas; o progresso econômico; a seguridade social; a livre navegação; e o desarmamento das nações que constituíam uma ameaça à paz mundial. O oitavo ponto previa o desarmamento, mas orientava a criação de um sistema permanente de segurança geral.

> (...) *they believe that all of the nations of the world, for realistic as well as spiritual reasons must come to the abandonment of the use of force. Since no future peace can be maintained if land, sea or air armaments continue to be employed by nations which threaten, or may threaten, aggression outside of their frontiers, they believe, pending the establishment of a wider and permanent system of general security, that the disarmament of such nations is essential. They will likewise aid and encourage all other practicable measure which will lighten for peace-loving peoples the crushing burden of armaments* (ATLANTIC CHARTER, 1941).

---

[17] A Polônia, também um Estado originário das Nações Unidas, a assinou posteriormente.

Após a entrada dos Estados Unidos e da União Soviética na guerra, o cenário de alianças foi modificado. Os Aliados já quase derrotados, sustentando-se no pilar de resistência do Reino Unido, obtiveram novo fôlego com a presença das duas potências que se dispuseram contra o Eixo. Para formalizar a associação desses países, em 1º de janeiro de 1942, assinaram a Declaração das Nações Unidas que determinava o emprego de recursos militares e econômicos em confronto com membros do Pacto Tripartite e o comprometimento de cada signatário em não aceitar armistícios ou a paz separadamente. Da mesma forma dispunha:

> *Being convinced that complete victory over their enemies is essential to defend life, liberty, independence and religious freedom, and to preserve human rights and justice in their own lands as well as in other lands, and that they are now engaged in a common struggle against savage and brutal forces seeking to subjugate the world* [...] (DECLARATION BY UNITED NATIONS, 1942).

Entre 18 de outubro e 11 de novembro de 1943, ocorreu a Conferência de Moscou, em que os Três Grandes e a China se reuniram para discutir as melhores estratégias para finalizar o conflito bélico e garantir a paz após a rendição do Eixo. Ao final da Conferência, emitiram a Declaração de Moscou que foi composta de quatro partes: Declaração conjunta das quatro nações; Declaração sobre a Itália; Declaração sobre a Áustria; Declaração sobre atrocidades. As três últimas sessões dispunham sobre julgamentos pelas execuções em massa promovidas pelo regime nazista, libertação da Áustria e premissas para a democratização da Itália. A primeira sessão estabelecia institucionalmente o poder dos *four policemen*[18], que deveriam agir em garantia da paz enquanto um sistema de segurança geral não fosse instituído, conforme previam o quarto e quinto pontos da Declaração:

> *4. That they recognize the necessity of establishing at the earliest practicable date a general international organization, based on the principle of the sovereign equality of all peace-loving states, and open to membership by all such states, large and small, for the maintenance of international peace and security.*
> *5. That for the purpose of maintaining international peace and security pending the re-establishment of law and order and the inauguration of a system of general security they will consult with one another and as occasion requires with other*

[18] EUA, RU, URSS e China, com enorme poderio militar, assumiram a responsabilidade de garantir a paz mundial por meio da eliminação de qualquer grande ameaça que viesse a surgir. Devido ao cárter inibidor a partir do potencial de destruição legitimado, o grupo foi denominado de *four policemen*.

> *members of the United Nations, with a view to joint action on behalf of the community of nations* (MOSCOW DECLARATION, 1943).

Entre 28 de novembro a 1º de dezembro de 1943, Franklin Delano Roosevelt (presidente dos EUA), Winston Churchill (primeiro-ministro do RU) e Josef Stalin (primeiro-ministro da URSS) se reuniram em Teerã, capital do Irã. O objetivo da Conferência era deliberar sobre o escoamento de recursos pela região e induzir a Turquia a participar da guerra. É possível perceber pela Declaração de Teerã, emitida em 1º de dezembro, a confirmação da disposição de os líderes Aliados darem prosseguimento ao projeto de uma organização internacional comprometida com a paz global. Na sessão de Declaração dos Três Poderes é exposto:

> *And as to peace-we are sure that our concord will win an enduring Peace. We recognize fully the supreme responsibility resting upon us and all the United Nations to make a peace which will command the goodwill of the overwhelming mass of the peoples of the world and banish the scourge and terror of war for many generations. With our Diplomatic advisors we have surveyed the problems of the future. We shall seek the cooperation and active participation of all nations, large and small, whose peoples in heart and mind are dedicated, as are our own peoples, to the elimination of tyranny and slavery, oppression and intolerance. We will welcome them, as they may choose to come, into a world family of Democratic Nations* (TEHRAN DECLARATION, 1943).

Já em 1944, com a guerra se direcionando para o fim, a proposta de organização internacional estava madura. Por meio de acordos e declarações, os países Aliados deixaram explicita a necessidade de que deveria haver um sistema permanente que assegurasse a paz mundial, mas suas estruturas não haviam sido definidas. Considerando a convicção de que ganhariam a guerra, era preciso iniciar conferências que deliberassem sobre os moldes do futuro pacífico que pretendiam.

2.2. CONFERÊNCIA DE DUMBARTON OAKS

A Conferência de Dumbarton Oaks, em Washington D.C. nos Estados Unidos da América, foi repartida em dois momentos, a divisão se deu devido à necessidade de se abordar separadamente as delegações da URSS e da China. Os soviéticos evitaram sentar-se à mesa de negociação diplomática conjuntamente com os chineses em razão do seu Pacto de

Neutralidade com o Japão assinado em 1941. Caso o governo nipônico desconfiasse de uma aliança e rompimento do acordo, provavelmente promoveriam uma ofensiva contra o Leste do território soviético, obrigando-os a dispor seus exércitos para combaterem em duas frentes, colocando o teatro de guerra do Leste Europeu em risco.

A primeira rodada se deu entre 21 de agosto e 28 de setembro de 1944, em que se reuniram delegações do Reino Unido, dos Estados Unidos da América e da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, representadas por Alexander Cadogan, Edward Stettinius e Andrei Gromyko, respectivamente. Basicamente todos os principais pontos foram abordados pelos Três Grandes, pois se tratava das potências que realmente tinham poder decisório, devido à enorme força econômica, política e militar.

A União Soviética aderiu a uma posição mais conservadora dentro da Conferência, buscava consolidar somente um mecanismo de segurança mundial, havia o entendimento de que fundar uma organização complexa ajudaria a enfraquecê-la. Os Estados Unidos da América, pelo contrário, demonstraram um enorme interesse pelas negociações, pois almejavam consolidar um mecanismo rígido que lhes fosse favorável desde a origem. Cada um dos três países deveria compor um projeto de Carta para direcionar o debate sobre as estruturas da organização internacional, o protótipo americano foi tão bem redigido e planejado em comparação aos demais, que serviu como modelo base para as deliberações até a Conferência de São Francisco. O Reino Unido comportou-se de maneira mais pragmática. Conjuntamente com a URSS, vetou demandas dos EUA que consideravam não serem benéficas. Porém, em vários momentos, apoiou prontamente as ideias norte-americanas em discordância com os soviéticos.

A discussão inicial buscou instituir o nome da organização. Apesar de propostas contrárias, permaneceu a ideia americana já apresentada por Roosevelt de *Nações Unidas*[19]. Posteriormente definiram os órgãos da entidade. A apropriação do Conselho Executivo[20] da Liga das Nações sofreu alteração em seu nome para Conselho de Segurança, voltando-se para seu objetivo principal que era garantir a paz e legitimidade da ONU por meio do poderio dos *four policemen*. De igual forma, inspirada na Sociedade das Nações, a Assembleia foi designada como Assembleia Geral, sendo o principal órgão deliberativo dentro da organização, mas sem poder decisório, pois todas as suas propostas deveriam ser remetidas ao

---

[19] O termo Nações Unidas foi apresentado primeiramente em 1942, por proposta de Franklin Delano Roosevelt. Outros nomes como “Comunidade de Nações”, “União Mundial” e “Organização de Segurança Internacional”, também foram apresentados, porém permaneceu a denominação cunhada na Declaração de 1942.

[20] Na Liga das Nações, o nome oficial do órgão era somente Conselho, mas tornou-se usual o acompanhamento do termo “Executivo”.

CSNU para aprová-las ou vetá-las. Como proposição original, os Estados Unidos apresentaram sua concepção de Conselho Econômico e Social (ECOSOC), sob a alegação de que para se manter a paz era necessário regular o comércio internacional, um dos principais motivadores em conflitos bélicos. O Reino Unido apoiou a ideia, reforçando o caráter humanitário e social do órgão. Conforme Garcia (2011), a União Soviética aceitou a proposta a contragosto, somente após a premissa de que o ECOSOC ficaria ligado à AGNU e não interferiria nas decisões do Conselho de Segurança. O estatuto da Corte Internacional de Justiça (CIJ), que substituiria a Corte Permanente de Justiça Internacional (CPJI), ficou a cargo de especialistas que deferiam fazê-lo posteriormente. O único ponto que definiram sobre a CIJ, ainda em Dumbarton Oaks, foi que o CSNU não ficaria obrigado a executar as sentenças proferidas pelo Tribunal. O Conselho de Administração Fiduciária das Nações Unidas[21] (CAFNU) não chegou a ser discutido em Dumbarton Oaks por uma divergência interna americana entre o Departamento de Guerra e o Departamento de Estado. Por se tratar de ponto de atrito entre Reino Unido e Estados Unidos, não consideraram o tema ainda maduro o suficiente para ser colocado em pauta.

Houve uma larga discussão para definir quais mecanismos deveriam ser utilizados em caso de necessidade de uso da força em uma operação conjunta contra uma ameaça à paz mundial. “Deve-se ter presente que, na fase de planejamento, a ONU havia sido pensada como uma continuação da aliança de guerra por outros meios” (GARCIA, 2011). A dúvida pairava sobre consolidar uma força internacional permanente, investindo a organização de poder bélico próprio, ou utilizar-se das forças armadas nacionais que disponibilizariam o contingente necessário frente ao oponente. Receosos de conceder demasiada independência à ONU, o que violaria o princípio da soberania dos Estados, optaram pela concessão voluntária de forças, que seria regida por acordos especiais.

A principal discussão ocorreu em torno do formato do CSNU. Instituíram que seus membros permanentes teriam poder de veto, impedindo o prosseguimento de qualquer proposta sem o consentimento unânime. Um enorme problema decorria desse modelo, caso os próprios membros permanentes fossem infratores, não haveria meios para coibir o ato. Cadogan, buscando uma solução para a controvérsia, alegou que:

[21] Usualmente denominado de Conselho de Tutela, é um dos órgãos da composição originária da ONU. É pouco mencionado atualmente por ter sido desativado em 1994, pois não havia mais territórios tutelados pela organização internacional.

> No ordenamento jurídico e na prática legal das democracias liberais, considerava-se procedimento universalmente aceito que a parte interessada não deveria interferir em decisão que fosse julgar sua própria conduta. Seria uma demonstração de *fair play* na ONU se a Carta também incorporasse essa forma de proceder no Conselho (GARCIA, 2011).

Na sessão de 28 de agosto, Stettinius, após ampla discussão e consulta ao Departamento de Estado, declarou apoio à proposta de Cadogan. Gromyko encarou a posição conjunta da delegação britânica e americana como uma ameaça aos interesses soviéticos. Interpretou que, como minoria dentro do Conselho, a União Soviética se tornaria refém de complôs ocidentais contra o regime socialista. Para impedir o seguimento da moção, a delegação da URSS propôs que todas as dezesseis Repúblicas que a compunham fossem incluídas como membros fundadores das Nações Unidas, cada uma com direito a voto na Assembleia. A ação teve o efeito desejado, pois o assunto foi abafado e os soviéticos adquiriram poder de barganha sobre a decisão.

Os Estados Unidos da América se posicionaram veementemente contra a proposta soviética, buscando suprimi-la.

> Mostrando-se cooperativo, Gromyko concordou em não levantar novamente na Conferência o pleito de entrada das 16 Repúblicas soviéticas na organização. Isso não autorizava pensar que a URSS renunciava a esse ponto. Apenas não tinha pressa em resolvê-lo definitivamente (GARCIA, 2011).

Em 8 de setembro, o presidente Roosevelt, procurando resolver a controvérsia, recebeu Gromyko em audiência na Casa Branca. Em sua explanação tentou demonstrar a importância da abstenção do voto em causa própria. O representante soviético, ainda que tendo escutado atentamente, não tinha autorização para abrir mão do voto incondicional. Posição que foi reiterada em resposta de Stalin em correspondência telegráfica. Esgotados os recursos diplomáticos para um entendimento da questão, optou-se por postergar a decisão para outro futuro encontro entre os líderes das três grandes nações, o que voltou a ocorrer em 4 de fevereiro de 1945, em Yalta.

No dia 28 de setembro de 1944, os soviéticos partiram de Washington, permitindo a abertura da segunda rodada de negociações que ocorreu com a presença da delegação chinesa entre 29 de setembro e 7 de outubro. Houve controvérsias sobre a inserção da China como um quarto membro permanente do Conselho de Segurança para compor a força dos *four*

policemen. Tanto os representantes do Reino Unido, quanto da União Soviética não aprovavam a presença de um país que consideravam periférico, subdesenvolvido, fraco econômica e militarmente. Mas Roosevelt insistiu, dispendendo de grande capital político para garantir a inclusão da China como integrante das negociações do pós-guerra. Buscava certificar-se de que teria um aliado de expressão para prosseguir com a guerra no pacífico contra o Império do Japão. A contragosto os britânicos e soviéticos aceitaram, mas notoriamente os chineses não tiveram poder sobre as deliberações, sua presença era como a de um mero convidado e não como parte de fato nas negociações. Como expõe Hilderbrand: "os asiáticos estavam ali, afinal de contas, para serem abençoados, não para reformar a igreja" (HILDERBRAND *apud* GARCIA, 2011).

O Reino Unido, insistentemente, propôs a inclusão da França como um quinto membro permanente do Conselho de Segurança. Ainda que destruída pela ocupação nazista e sem organização política-institucional, foi capaz de manter o segundo maior império colonial do mundo e mantinha-se como promessa para um renascimento como potência militar e econômica. Os britânicos temiam um avanço socialista da União Soviética pela Europa ao final da guerra, e não pretendiam se ver sozinhos para enfrentar tal adversário. A inserção dos franceses foi aceita, mas com várias ponderações, tendo em vista que Roosevelt havia adquirido uma postura cautelosa em relação a Charles de Gaulle, por considerá-lo um líder autoritário. Stalin não se opôs, mas sua pretensão era de que o CSNU não fosse dilatado, preferencialmente que sua composição fosse somente pelos Três Grandes. A França havia conquistado a vaga, mas sua plena inclusão nos debates do pós-guerra foi postergada.

> O resultado concreto de Dumbarton Oaks foi a aprovação pelos quatro países, em 7 de outubro, de uma minuta de Carta, sob o título de "Propostas para o Estabelecimento de uma Organização Internacional Geral". Ali se encontravam definidos os princípios e as finalidades da organização, a estrutura e o funcionamento de seus órgãos principais, incluindo um Secretariado para cuidar dos assuntos administrativos, além de disposições específicas sobre a manutenção da paz e da segurança internacionais, como forma de prevenir e suprimir atos de agressão. (...) Os próximos passos para o planejamento do pós-guerra seriam tratados na Conferência de Yalta, da qual nem a França nem a China participariam (GARCIA, 2011).

2.3. CONFERÊNCIA DE YALTA

O objetivo de Yalta era definir os últimos pontos que haviam permanecido em aberto no projeto das Nações Unidas. Porém o início do ano de 1945 foi marcado por dificuldades no avanço que parecia definitivo no teatro europeu. Os obstáculos enfrentados deram origem a receios entre os Três Grandes. Stalin buscava garantir o avanço e manutenção em uma zona de segurança do Leste Europeu, afastando a ameaça de futuros complôs contra o regime socialista, principalmente a partir do Reino Unido. Churchill temia o avanço soviético pela Europa e sua implementação de regimes totalitários de esquerda. Roosevelt era pressionado pelo Congresso americano por sua postura amistosa com a União Soviética e procurava encerrar o quanto antes o combate na frente europeia para possibilitar o reforço do teatro de operações do Pacífico. Por esses motivos, a pauta sobre a guerra foi amplamente alargada. A Conferência ocorreu entre 4 e 12 de fevereiro de 1945.

> A agenda era densa: reparações de guerra; divisão da Alemanha em zonas de ocupação (inclusive sua capital, Berlim, que ficaria na área soviética); atribuição de uma zona à França, dentro da área anglo-norte-americana; formação de governos independentes nos países da Europa liberada (como no caso notório da Polônia); fixação de fronteiras territoriais; eliminação completa dos vestígios do nazifascismo; continuidade da campanha militar contra o Japão, à qual a URSS iria efetivamente aderir uma vez encerrados os combates na frente europeia, recebendo por isso compensações significativas em territórios e acesso a portos no Extremo Oriente; entre outras questões. O interesse pela organização internacional, impulsionado sobretudo pelos Estados Unidos, tinha de acomodar-se à necessidade de dar cabo dos demais tópicos sobre a mesa, cada qual com sua sensibilidade e transcendência (GARCIA, 2011).

Em 4 de fevereiro, abordaram a questão sobre as pequenas potências. Stalin deixou claro que não se submeteria ao juízo de nações menores. Roosevelt e Churchill concordaram que os Três Grandes eram quem detinham poder para regular a nova disposição de poder global, mas que deveriam ser moderados e tratar os demais países com respeito e igualdade, até para conseguirem adesão dos demais Estados, algo essencial como condição de existência para a organização que estava sendo criada.

No dia 6, o Conselho de Segurança voltou à pauta. Em comum acordo, conseguiram decidir que era necessária a unanimidade entre os membros permanentes para a aprovação dos temas remetidos ao CSNU. Somente reforçaram o poder de veto já decidido em Washington

D.C. A questão sobre os litígios que envolviam os membros permanentes estava em aberto. Em 13 de setembro, ainda durante a Conferência de Dumbarton Oaks, houve uma proposta ignorada pelos três líderes por considerarem o tema saturado à época. A sugestão consistia em:

> (...) dar aos membros permanentes poder de veto sobre qualquer assunto relacionado com a aplicação de sanções e o uso da força, mesmo se o membro fosse parte de uma controvérsia que estivesse sob a consideração do Conselho. Não haveria veto, contudo, se o membro fosse parte de uma controvérsia que pudesse ser resolvida por meios pacíficos (GARCIA, 2011).

Em Yalta essa mesma questão foi retomada pelos norte-americanos, sob a alegação de que se não se submetessem a algum tipo de controle, ainda que minoritário em relação aos demais, seriam vistos como tiranos que pretendiam utilizar-se da ONU como mecanismo de dominação. Inicialmente temiam a aversão dos demais países em aceitar o modelo rígido e autoritário do Conselho, caso não concordassem a formação da organização internacional estaria em risco. Os britânicos e norte-americanos estavam dispostos a concessões, entretanto os soviéticos se opuseram ferrenhamente a qualquer tipo de submissão, ainda que ínfima, das grandes potências às pequenas. O assunto de fato gerou oposições durante a Conferência de São Francisco, mas após superadas as adversidades o modelo foi imposto sem alterações. A presença do instrumento em seu formato original não foi benéfica somente para a URSS, mas também para os Estados Unidos. Nos anos que se sucederam o poder nunca foi utilizado moderadamente, ambas as nações usufruíram indiscriminadamente do veto para se beneficiar ou para impedir qualquer tipo de prejuízo ou sanção.

No dia 7 de fevereiro, Molotov (ministro das relações exteriores da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas) concordou com o formato de votação proposto pelos Estados Unidos da América. O projeto foi implementado à Fórmula de Yalta nos seguintes termos:

> 1. Each member of the Security Council should have one vote. 2. Decisions of the Security Council on procedural matters should be made by an affirmative vote of seven members 3. Decisions of the Security Council on all matters should be made by an affirmative vote of seven members, including the concurring votes of the permanent members; provided that, in decisions under Chapter VIII, Section A and

> under the second sentence of Paragraph 1 of Chapter VIII, Section C, a party to a dispute should abstain from voting (YALTA FORMULA, 1945).

A aceitação da condição, contudo, não foi em vão. O ministro reintroduziu a exigência da URSS em incluir as dezesseis Repúblicas que a compunham na Assembleia Geral, cada uma com direito a voto. Explicitou que não desejavam que todas as Repúblicas fossem inseridas, mas que ao menos duas ou três fossem aceitas. A delegação do Reino Unido entendeu prudente concordar com a condição, tendo em vista que se encontrava em situação similar já que outros cinco territórios (África do Sul, Austrália, Canadá, Nova Zelândia e Índia) sobre seu controle haviam sido admitidos como membros fundadores. A contragosto os Estados Unidos da América aceitaram. A Ucrânia e a Bielorrússia foram incluídas como membros com direito a voto.

> A Fórmula de Yalta, como viria a ser conhecida, estabelecia em essência o seguinte: a) cada membro do Conselho teria um voto; b) as decisões em questões processuais seriam tomadas pelo voto afirmativo de sete membros; e c) as decisões em todos os outros assuntos seriam tomadas pelo voto afirmativo de sete membros, inclusive os votos afirmativos de todos os membros permanentes (aí embutido, portanto, o poder de veto). Ficou igualmente definido que, nas decisões sobre resolução pacífica de controvérsias, o membro do Conselho que fosse parte na controvérsia não poderia votar, conforme a proposta anglo-norte-americana finalmente aceita pelos soviéticos. (GARCIA, 2011).

2.4. CONFERÊNCIA DE SÃO FRANCISCO

Entre 25 de abril e 26 de junho de 1945, 50 nações, por meio de suas delegações diplomáticas, se reuniram em São Francisco para constituir a Organização das Nações Unidas. O corpo do estatuto que normatizaria a organização internacional já estava praticamente consolidado, antes mesmo do início da Conferência. O projeto escrito pelos Estados Unidos da América havia sofrido alterações mais contundentes durante o encontro de Dumbarton Oaks, e mudanças pontuais em Yalta. Na visão dos Três Grandes, havia pouco para reformar, acima de tudo pretendiam manter inabaláveis os artigos sobre o Conselho de Segurança que, sob duros conflitos, consideravam consolidados. Mas, na presença das demais potências, médias e pequenas, as dificuldades se apresentariam maiores do que haviam sido anteriormente. Essa condição formou basicamente dois grupos durante o evento: uma

coligação entre a maioria dos 45 países signatários de menor expressão que buscavam reformas; uma união entre as grandes nações (EUA, URSS, RU, França e China) que visavam a manutenção do *status quo* para a Carta.

Brasil e Canadá apresentaram propostas a fim de revisar o estatuto após alguns anos, momento em que uma deliberação mais democrática seria possível por não ser afetada pelas condições impostas pela guerra. A argumentação foi ineficaz, pois as cinco grandes nações que passariam a controlar a organização internacional confrontaram as sugestões, colocando o jogo de interesses das pequenas como fator preponderante para adquirir apoio. Nenhuma opção que buscasse a futura reforma da Carta de modo programado seria possível, porque as pequenas e médias potências não buscariam se indispor com as grandes, principalmente aquelas que ainda dependiam da proteção por se encontrarem em situação de risco em relação aos regimes do Eixo. A possibilidade de revisão implementada ao estatuto foi moldada pelo interesse dos grandes, um modelo rígido com pouca possibilidade de alteração, introduzida pelo artigo 108 da Carta:

> As emendas à presente Carta entrarão em vigor para todos os Membros das Nações Unidas, quando forem adotadas pelos votos de dois terços dos membros da Assembléia Geral e ratificada de acordo com os seus respectivos métodos constitucionais por dois terços dos Membros das Nações Unidas, inclusive todos os membros permanentes do Conselho de Segurança [sic] (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1945).

Várias tentativas de aumentar o poder da Assembleia Geral foram propostas, porém nenhuma foi aceita devido à relutância das grandes potências que não concordaram com qualquer tipo de submissão do Conselho de Segurança a outro órgão. A supremacia do CSNU foi fundamentada pelo artigo 12 da Carta:

> Enquanto o Conselho de Segurança estiver exercendo, em relação a qualquer controvérsia ou situação, as funções que lhe são atribuídas na presente Carta, a Assembléia Geral não fará nenhuma recomendação a respeito dessa controvérsia ou situação, a menos que o Conselho de Segurança a solicite [sic] (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1945).

Quanto ao Conselho de Segurança, os Três Grandes haviam deixado claro que nenhum modelo modificativo ao aprovado em Dumbarton Oaks e Yalta seria aceito. Impuseram o

formato do texto original como *conditio sine qua non* para a consolidação da organização internacional. As pequenas nações encontravam-se sem saída, suas opções eram: a) insistir pela modificação do sistema intransigente e, consequentemente, inviabilizar a eficácia das Nações Unidas provocando o não engajamento das grandes potências; ou b) submeter-se ao modelo original, ainda que injusto, pela pretensão de viabilizar a criação da ONU.

> [...] as potências indicaram em sua declaração que, por todas aquelas razões, haviam decidido concordar com a fórmula de Yalta e apresentá-la à Conferência de São Francisco "como essencial para que uma organização internacional seja criada". Essa condicionalidade sugerida "para que a organização fosse criada", embora casualmente enxertada na declaração, resumia a barganha central da Conferência. Para as grandes potências, o poder de veto era ponto não negociável do plano de Dumbarton Oaks. Por que então se dariam ao trabalho de convocar uma conferência internacional se não para obter o endosso dos países pequenos e médios ao projeto? Era sem dúvida uma forma de legitimá-lo como instrumento de direito internacional, cuja consequência foi institucionalizar, na Carta da ONU, uma desigualdade jurídica entre os Estados (GARCIA, 2011).

Para garantir que o projeto do CSNU não seria reformado, Stettinius convidou vários chefes de delegações de Estados que não haviam sido incluídos como membros permanentes do Conselho de Segurança para reuniões em que os informava das consequências de não apoiarem a proposta original. No caso da Austrália, o presidente Truman chegou a dialogar diretamente com o primeiro-ministro John Curtin para que ordenasse que Herbert Vere Evatt (ministro das relações exteriores da Austrália) moderasse sua campanha reformista dentro da Conferência. No dia 12 de junho, as emendas ao modelo do Conselho de Segurança foram colocadas em pauta. A proposta australiana de restrição ao exercício do veto foi rejeitada por 20 votos a 10, com 15 abstenções. No dia 13, a proposta nos termos de Yalta foi aceita por 30 votos favoráveis, 2 desfavoráveis, 15 abstenções e 3 ausências.

Ademais, várias reformas foram efetuadas, até bem-vindas, a fim de refinar o texto original e consolidar algumas estruturas ainda abertas e pouco discutidas como: o Conselho Econômico e Social; o Conselho de Administração Fiduciária das Nações Unidas; o Conselho de Tutela; e o Secretariado.

Em 26 de junho de 1945, foi celebrada a cerimônia de assinatura, marco que definiu a criação das Nações Unidas. Os representantes dos Estados sabiam que as propostas implementadas durante a Conferência ofereciam prejuízos aos seus países, especificamente a

submissão aos moldes do Conselho de Segurança, mas não ponderaram a gravidade por eventualidades mais críticas que ocorreram concomitantemente com a tomada de tais decisões, especialmente a condição da guerra. Nas palavras de Garcia (2011), foi um preço muito alto a ser pago e que o peso somente se fez sentir posteriormente.

CAPÍTULO III. O BRASIL E A PRETENSÃO AO CONSELHO DE SEGURANÇA

3.1. POLÍTICA, DIPLOMACIA E GUERRA

A proximidade entre Brasil e Estados Unidos da América sempre foi uma forte característica das relações externas deste primeiro. Durante o regime do Estado Novo[22] de Vargas não era diferente, os norte-americanos esperavam uma postura amistosa. Mas em meio ao contexto da Segunda Guerra Mundial, a similaridade ao regime autoritário nazista colocou em questionamento a posição brasileira em relação ao conflito.

Previamente à entrada dos EUA na guerra, estes haviam promovido o fortalecimento de laços com os Aliados confrontando os países do Eixo, ainda que não integrassem o conflito bélico, mantendo sua neutralidade conforme a doutrina americana de isolacionismo introspectivo. No dia 10 de junho de 1940, na Universidade da Virgínia, Roosevelt proferiu um discurso que declarava nitidamente a posição de animosidade em relação aos regimes totalitários europeus. No dia 11, o presidente Getúlio a bordo do encouraçado Minas Gerais, em discurso comemorativo à vitória histórica da Batalha de Riachuelo, se pronunciou da seguinte forma:

> Marchamos para um futuro diverso de quanto conhecíamos em matéria de organização econômica, social ou política, e sentimos que os velhos sistemas e fórmulas antiquados entram em declínio. Não é, porém, como pretendem os pessimistas e conservadores empedernidos, o fim de uma civilização, mas o início, tumultuoso e fecundo, de uma era nova. [...] A ordenação política não se faz, agora, à sombra do vago humanitarismo retórico que pretendia anular as fronteiras e criar uma sociedade internacional sem peculiaridades nem atritos, unida e fraterna, gozando a paz como um bem natural e não como uma conquista de cada dia. Em vez desse panorama de equilíbrio e justa distribuição dos bens da Terra, assistimos à exacerbação dos nacionalismos, as nações fortes impondo-se pela organização baseada no sentimento da Pátria e sustentando-se pela convicção da própria superioridade. Passou a época dos liberalismos imprevidentes, das demagogias estéreis, dos personalismos inúteis e semeadores de desordem (VARGAS, 1940).

---

[22] Em 2 de outubro de 1937, o presidente Getúlio Vargas promoveu um golpe de Estado, justificado sobre o subterfúgio do Plano Cohen. A partir da data, foi implementada uma ditadura sob o pretexto de um estado de guerra, denominada de Estado Novo.

No cenário interno, as posições em relação à declaração eram múltiplas. De acordo com Falcão (1999), boa parte da opinião popular apoiou a iniciativa varguista por entender que buscava inserir de forma autônoma o Brasil no cenário internacional, abandonando o caráter periférico. A extrema direita, representada pelos integralistas, interpretou com euforia que o governo estava se voltando para similaridades com regimes fascistas. A extrema esquerda aprovou o discurso que atacava as desigualdades da propriedade privada no modelo capitalista liberal. Somente os grupos alinhados com ideais norte-americanos apontaram para a gravidade do que o presidente havia exposto.

Na imprensa estrangeira, o pronunciamento provocou grande crise e repercussão. O discurso de Vargas parecia uma resposta às colocações de Roosevelt. De igual forma, o embaixador Jefferson Caffery, preocupado com o pronunciamento, reuniu-se no Palácio do Itamaraty em reunião com o Osvaldo Aranha (ministro das relações exteriores), Eurico Gaspar Dutra (ministro da guerra) e Góes Monteiro (chefe do Estado-Maior do Exército), para que prestassem esclarecimentos. Agiram em sentido de amenizar a situação, informando que a postura do presidente não guardava referências em relação às potências do Eixo. Mas deliberadamente a conduta de Vargas demonstrava uma confrontação aos princípios democráticos norte-americanos e carregava consigo uma provocação. O presidente forçava o prosseguimento das negociações sobre empréstimos americanos, que tiveram seu início em 1939 com uma missão diplomática de Osvaldo Aranha a Washington D.C. e conversações posteriores, em que o esforço tinha por objetivo financiar a construção de uma Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). O governo americano tratava a questão com negligência, enquanto para Vargas era uma meta prioritária. Concomitantemente às negociações, Getúlio havia vazado a informação de que o grupo industrial alemão *Krupp*, oferecia uma oferta a seu governo para substituir o papel americano. Com a declaração do dia 11 de junho de 1940, o temor de uma aproximação brasileira ao Eixo era fundamentado.

O momento de crise foi necessário para que os Estados Unidos da América se comprometessem em auxiliar o Brasil na construção da CSN e, em caso de ingressar na guerra, ceder armamento para o exército brasileiro. A barganha diplomática funcionou com sucesso, mas a utilização dos alemães como ferramenta de negociação não foi vista com bons olhos pelo Eixo.

Em 8 de dezembro de 1941, os EUA declararam guerra contra o Império do Japão. A princípio o Estado brasileiro manteve sua neutralidade, mas a proximidade política e econômica com os norte-americanos já indicava qual posicionamento o Brasil viria a tomar.

Buscando evitar o distanciamento brasileiro, os embaixadores Ugo Sola (italiano), Kurt Prüfer (alemão) e Itaro Ishii (japonês), enviaram correspondências a Osvaldo Aranha solicitando que não se seguisse os Estados Unidos em suas decisões. Já decorridas consultas prévias sobre a posição que deveria ser adotada, Vargas seguiu o indicado por Aranha, rompendo relações com as potências do Eixo no dia 28 de janeiro de 1942. O ato ocorre a despeito da opinião de Góes Monteiro e Eurico G. Dutra, que temiam uma invasão ao território nacional tendo em vista que o país não era suficientemente preparado para sustentar sua defesa.

Após o rompimento diplomático, o país intensificou a cooperação com os Estados Unidos. Houve grande aumento na venda de recursos estratégicos, iniciaram-se construções de bases aéreas ao longo do território, a utilização de portos foi concedida aos americanos para patrulhamento e transporte no oceano Atlântico, contratos de compra de armamento foram definidos e várias instituições originárias de nações do Eixo tiveram o encerramento de suas atividades. Como retaliação à posição definida pelo Brasil, em 15 de fevereiro de 1942, embarcações alemãs e italianas começaram a afundar a frota de navegação mercantil brasileira que atuava no Atlântico, principalmente em direção aos portos norte-americanos. Em 15 de junho, Hitler, reunido com seus ministros, deliberou sobre uma ofensiva à costa brasileira, receosos de uma reação generalizada das Américas, decidiram por enviar somente um submarino. A embarcação de submersão, U-507, comandada por Harro Schacht, iniciou os ataques em 15 de agosto do mesmo ano.

A ofensiva despertou grande revolta na sociedade civil brasileira que, por meio de comícios e passeatas, protestaram quanto à imparcialidade do governo. A exaltação social se voltou contra as comunidades nipônica, germânica e italiana presentes do país. Os grupos germanófilos sofreram grande repressão, inclusive dentro da esfera estatal. Vargas foi obrigado a destituir alguns de seus funcionários de importantes cargos, o mais icônico no momento, Filinto Muller foi exonerado do posto de chefe de Polícia. O regime do Estado Novo já estava fragilizado, a única alternativa para Getúlio era acatar a exigência do povo. No dia 22 de agosto de 1942, sob forte pressão popular, por intermédio do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) o presidente fez publicar a seguinte nota:

> O sr. presidente da República reuniu hoje o ministério, tendo comparecido todos os ministros. Diante da comprovação de atos de guerra contra a nossa soberania foi reconhecida a situação de beligerância entre o Brasil e as nações agressoras — Alemanha e Itália. Em consequência, expediram-se, por via diplomática, as devidas comunicações àqueles dois países. Examinaram-se em seguida diversas providências

> atinentes à situação, ficando os ministros incumbidos de preparar os atos necessários. Resolveu ainda o sr. presidente da República que o Ministério, daquí por diante, se reuna semanalmente para acertar outras medidas exigidas pelas circunstâncias [sic] (BRASIL, 1942).

Em 28 de janeiro de 1943, os presidentes Roosevelt e Vargas se reuniram em Natal-RN, a pedido do brasileiro. Discutiram sobre o cenário de guerra e planos dos Aliados. Getúlio se comprometeu a fazer com que o Brasil se tornasse signatário da Declaração das Nações Unidas e da Carta do Atlântico. Solicitou auxílio para o desenvolvimento industrial e a concessão de equipamento militar. Conforme Gerson Moura (2012), os presidentes chegaram a discutir a possibilidade do envio de tropas brasileiras para, conjuntamente com Portugal, ocuparem Açores e a Ilha da Madeira, para promover a segurança marítima do hemisfério. Vargas e Roosevelt indicavam para uma conduta ativa das forças armadas brasileiras, mas não buscavam de fato um compromisso de ação militar nas frentes de batalha da guerra. As propostas eram, a princípio, meramente cortesias a fim de fortalecer o engajamento do Brasil com os Aliados.

O cenário político interno brasileiro era de crise. A ditadura do Estado Novo entrou em confronto direto com os ideais democráticos defendidos pela população, aumentando drasticamente a violência e repressão a movimentos contrários ao regime. A contradição de um governo autoritário que havia declarado guerra às potências do Eixo era latente.

Temendo um grande reconhecimento público de Osvaldo Aranha, pelo sucesso com que direcionava a política externa e o apoio que oferecia às propostas democráticas, o presidente omitiu-se em relação à ação policial que encerrou as operações da Sociedade Amigos da América[23]. O ministro das relações exteriores encarou o evento como insulto e esperava uma retratação que não veio a ocorrer. Em 22 de agosto de 1944, renunciou ao cargo. Interinamente assumiu o posto Pedro Leão Velloso, que prosseguiu conduzindo a política iniciada por seu antecessor.

Como válvula de escape para os problemas, Vargas decidiu utilizar das reivindicações sociais que exigiam o envio de tropas para o campo de batalha com o objetivo principal de sustentar-se no poder. Enviou uma missão militar, comandada por Dutra, aos Estados Unidos em agosto de 1943, a fim de organizar uma divisão para ser enviada ao teatro de operações

---

[23] A Sociedade foi criada com o objetivo de colaborar com o esforço bélico brasileiro em apoio às demais nações americanas que lutavam contra o avanço nazifascista na Europa. Obteve grande apoio interno da sociedade, tendo em vista a movimentação política em prol da democracia que ocorria ao final do Estado Novo. Buscavam impedir a atuação da quinta-coluna (agentes e apoiadores nazifascistas) e mitigar qualquer operação dos governos italiano e alemão no Brasil.

europeu. Conseguindo consolidar um acordo com a cúpula militar norte-americana de participarem nas frentes do norte da África e Sul da península Itálica, em 28 de novembro de 1943, João Batista Mascarenhas de Moraes foi designado como general responsável pela 1ª Divisão de Infantaria do Exército.

O processo de formação da Força Expedicionária Brasileira (FEB) foi conturbado. A formação do efetivo consolidou-se pela convocação de indivíduos aptos para o conflito, não haviam critérios bem determinados, mas preferia-se homens com idade entre 18 e 30 anos, solteiros. Conforme Falcão (1999), vários voluntários também ingressaram as fileiras da Força, dentre esses muitos eram estudantes arrastados por ímpetos patriotas decorrentes da movimentação política dos meses anteriores. Mas a FEB foi preenchida, majoritariamente por sujeitos pobres, analfabetos ou semiletrados.

A princípio, os Estados Unidos da América não viam com bons olhos o envio de contingente brasileiro para o campo de batalha, quanto menos oferecer armamento para o exército brasileiro. Mas o governo norte-americano percebeu uma oportunidade de utilizar o Brasil como frente de defesa contra a Argentina, pois a neutralidade desta nação provocava um temor muito grande de que se unissem ao Eixo, tendo em vista a proximidade de regimes. A embaixada brasileira em Washington enviava periodicamente relatórios sobre a situação para o MRE, em 10 de agosto de 1944, relatou:

> A atual política do Govêrno argentino continua a ser objeto quasi diário dos comentários da imprênsa americana. As vitórias aliadas nas diversas frentes européas e a situação interna da Alemanha, que já deixam entrever o fim próximo da guerra, contribuem para essa constante preocupação da opinião norte-americana em relação à única república do Continente que tem se negado, até agora, a colaborar plenamente no esforço das Nações unidas [sic] (Ofício nº 296, da embaixada em Washington para o MRE, de 10 de agosto de 1944).

Aprovada a participação, por meio do programa de *Lend Lease*[24] "as armas tão ansiosamente aguardadas pelo Brasil durante os meses anteriores começaram a fluir rapidamente para o sul do país no começo de 1944" (MOURA, 2012). Entretanto, ainda havia outra oposição, o Reino Unido não aceitava o envio das tropas ao teatro de operações europeu. Na visão de Churchill, já haviam contingentes de diversas nações na região e o envio de uma tropa inexperiente e despreparada somente acarretariam prejuízos para a ofensiva.

[24] Programa de concessão e empréstimo de suprimentos e armamentos dos Estados Unidos da América pra nações aliadas durante o período da Segunda Guerra Mundial.

Stettinius havia concordado com o parecer de Churchill. Para efetivar a atuação da FEB o secretário de Estado Cordell Hull precisou intervir alegando para Stettinius o seguinte:

> Em outras palavras, os brasileiros ofereceram uma força militar para deveres de combate e nós aceitamos. O compromisso é firme. O presidente Vargas fez da Força Expedicionária Brasileira um pilar de sua política de cooperação militar com os Estados Unidos e outras Nações Unidas. Ele já evocou apoio público para ela a tal ponto que agora sua reputação está envolvida. Deixá-lo de lado agora com a sugestão que pode ser considerada depreciativa de simplesmente enviar uma brigada nos envolverá num grave constrangimento e pode até enfraquecer seu governo, cujo histórico de cooperação na guerra tem sido total (HULL *apud* MOURA, 2012).

Em setembro de 1944, a FEB iniciou sua campanha contra a ocupação nazifascista na Itália. Com um efetivo composto por cerca de 25 mil homens, os brasileiros, apesar da capacidade questionada, obtiveram valorosas vitórias na península. Os avanços da linha ofensiva Aliada ocorreram por importantes batalhas travadas pelos pracinhas em Monte Castello, Castelnuovo, Montese, Collecchio e Fornovo di Taro. O Brasil consolidou uma honrosa contribuição na guerra, sendo o único país latino-americano a enviar uma força expedicionária para a frente de batalha. O apoio aéreo promovido pelo 1º Grupo de Aviação de Caça da Força Aérea Brasileira, apelidado de Senta a Pua, foi digno de feitos heroicos. Inclusive sendo condecorados pelos norte-americanos pelas ações no teatro de operações. Em 2 de maio de 1945, avançando até a cidade de Susa, encontraram-se com as tropas da frente de batalha francesa.

Em decorrência do esforço diplomático e da participação na guerra, o Brasil pretendia ser reconhecido nas negociações do pós-guerra, que de fato já haviam se iniciado desde Dumbarton Oaks em 1944.

3.2. UMA BREVE SUGESTÃO

Em 14 de julho de 1944, a embaixada dos Estados Unidos no Rio de Janeiro, informou ao governo brasileiro da realização, em mês posterior, da Conferência de Dumbarton Oaks que pretendia deliberar sobre o projeto do pós-guerra. Osvaldo Aranha, integralmente comprometido com a participação do Brasil na criação de uma organização internacional após a guerra, escreveu para Cordell Hull reforçando os laços de amizade e cooperação existentes entre as duas nações. Em resposta, o secretário de Estado americano convidou o ministro das

relações exteriores para visitar seu país, propôs que analisassem a fundo as relações bilaterais para os próximos anos. Ainda por meio da correspondência, ofereceu uma oportunidade de o presidente Roosevelt recebê-lo em Washington no dia 17 de agosto, ocasião propícia para apresentar formalmente o desejo de inclusão do Brasil nas deliberações do pós-guerra. Era o momento ideal para uma empreitada brasileira, dias antes da Conferência lhe fora oferecida a oportunidade de exercer influência sobre as propostas em pauta. Porém Vargas, receoso com o destaque que Aranha vinha consolidando, o proibiu de confirmar a presença. Iniciados os desentendimentos entre o ministro e o presidente, a situação viria a se agravar com o incidente do fechamento policial da Sociedade Amigos da América, o que acarretaria a renúncia de Aranha.

Em 28 de agosto, sem conhecimento ou consulta prévia ao Brasil, a delegação norte americana em Dumbarton Oaks sugeriu a possibilidade de adição de mais um membro permanente, para que fosse preenchido o cargo por uma nação latino-americana. Devido ao respeito consolidado com o presidente Roosevelt, este pretendia que os brasileiros ingressassem no Conselho. Para os Estados Unidos a candidatura brasileira era uma política estratégica por duas razões: 1. O fortalecimento econômico, político e militar do Brasil, consolidava uma importante oposição à Argentina que permanecia neutra no conflito global; 2. A presença de um país adepto à *good neighbor policy*[25], praticamente garantiria mais um voto sempre favorável aos americanos. Cordell Hull expos da seguinte forma:

> We felt we should also raise at this time the question of giving Brazil a permanent seat. I myself felt strongly on this point, believing that Brazil's size, population, and resources, along with her prospect of a great future and the outstanding assistance she had rendered her sister United Nations, would warrant her receiving permanent membership. The President was fully of the same opinion. During the following days, however, both the British and the Russians emphatically opposed our view. (HULL, 1948).

A proposta era, até certa medida, descompromissada, pois já havia sido utilizada uma enorme quantidade de capital político para garantir a inclusão da China como um dos *four policemen*. Não dispenderiam de muito esforço para assegurar a candidatura brasileira. E assim se sucedeu a discussão, prontamente Gromyko e Cadogan demonstraram desconforto

[25] A política de boa vizinhança foi implementada durante o governo Roosevelt, buscava garantir a influência norte-americana sobre o países latino-americanos, sob o pretexto da não intervenção e assistência recíproca, elevando os EUA a um patamar de líder responsável pela proteção continental.

com a sugestão norte-americana. Os delegados da URSS, desde o início das conversações, expuseram que o Conselho deveria ser formado pelo mínimo possível de membros permanentes, o ideal seriam somente os Três Grandes. A postura britânica não era tão rígida quanto a soviética, mas permanecia mais restritiva que visão americana, pois apoiavam somente a inclusão da França. Stettinius, percebendo a reação dos demais, pontuou que não se tratava de uma proposta formal, mas de uma mera sugestão.

A contraposição soviética derivava, primeiramente, pela falta de relações bilaterais entre o Brasil e a URSS pois, desde a revolução bolchevique em 1917, o governo brasileiro não reconheceu o regime consolidado. Posteriormente, pela política excludente de Stalin sobre o modelo de Conselho de Segurança. Ao aceitar a inclusão de China e França, pela insistência americana e britânica, os soviéticos se tornaram minoria entre os membros permanentes, percebiam seu poder ser diluído a cada adição. Aceitar a sugestão de inclusão do Brasil seria abrir a possibilidade de outras pequenas nações, com pouca expressão política, militar e econômica, se candidatarem para também serem incluídas.

Para os britânicos seria inaceitável a presença brasileira por conta das obrigações que o Reino Unido tinha em relação aos expressivos territórios que o concedia condição de grande potência, como Canadá e Austrália. Ambos haviam empregado enorme contribuição no conflito bélico, desde seu início, sendo inclusive mais legítimos para a candidatura. Ser conivente com a sugestão americana representaria uma contradição que poderia provocar efeitos drásticos. Igualmente seria obrigado a responder pela ausência da Argentina, nação com a qual mantinha fortes vínculos e que também representava seus interesses entre os Três Grandes. Deliberar por uma vaga para a América Latina deveria necessariamente pressupor um apoio britânico à Argentina. E como exposto por Cordell Hull (1948), a questão argentina já era suficientemente problemática para os Estados Unidos, pois encaravam a nação como um *bad neighbor*.

A estrutura havia sido determinada e não haveria espaço à reajustes. A inclusão chinesa e francesa restringiu qualquer outra possibilidade. Como expõe Luiz Felipe de Seixas Corrêa:

> No Brasil, a aliança com os EUA gerava expectativas positivas. Acreditava-se na iminência de um influxo de recursos norte-americanos para impulsionar o desenvolvimento do país. Essas expectativas positivas não chegariam a se atenuar mesmo com a decepção surgida nas negociações finais da Carta da ONU quando, apesar de anteriores insinuações e algumas promessas de apoio por parte de

> autoridades norte-americanas, a pretensão brasileira de ocupar um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU viu-se frustrada pela indicação da França (CORRÊA, 2007).

Após a negativa, a delegação americana decidiu rever suas considerações sobre o assunto chegando à conclusão de que desistiriam de apoiar a candidatura do Brasil como um membro permanente do CSNU, pelas seguintes razões:

> a) se o Brasil entrasse no Conselho, os EUA seriam "sempre responsáveis" pelo seu desempenho como membro permanente; b) se o governo dos EUA patrocinasse o ingresso brasileiro, "todos os outros Estados latino-americanos seriam antagonizados"; c) a insistência norte-americana suscitaria a questão da representação regional e serviria de estímulo a novas demandas do governo soviético e de outros grupos por membros permanentes adicionais, como a Tchecoslováquia ou outro Estado na órbita da URSS; d) o Brasil não era grande potência militar e seria "improvável" que se tornasse uma no futuro próximo, fato que poderia enfraquecer ou mesmo destruir todo o conceito de "responsabilidade especial" das grandes potências; e) tal como se contemplava, haveria provavelmente sempre dois países latinoamericanos entre os membros temporários, já que mais de um terço dos Estados-membros da organização seriam do Hemisfério Ocidental – 21 de um total de possivelmente 60; seria, nesse caso, "muito melhor" se a representação da América Latina fosse distribuída pelo continente ao invés de singularizar um país; e f) seis membros permanentes em um Conselho de onze membros significaria abandonar a "ideia valiosa" de manter no órgão número superior de pequenos países em relação aos Estados maiores; o aumento no número de representantes, neste estágio, seria "inteiramente indesejável do ponto de vista da eficiência da ação do Conselho" (GARCIA, 2011).

Apesar da grande estima que Roosevelt havia consolidado em relação ao Brasil, não se tornava condição o suficiente para forçar a presença brasileira no Conselho. Convencido por seus assessores de que a proposta não deveria ser levada em frente, a delegação de diplomatas alterou sua postura. No dia 3 de setembro, Stettinius relembrou a discussão perante as delegações soviética e britânica tornando claro que estavam retirando a sugestão feita para incluir o Brasil como membro permanente.

Ademais, as conversações prosseguiram ao longo da Conferência sem que o Brasil voltasse a ser citado.

3.3. A PERDA DA ESPERANÇA

O Ministério das Relações Exteriores para acompanhar as deliberações da Conferência de Dumbarton Oaks, observou as posições da imprensa dos Estado Unidos da América, por meio da embaixada em Washington remetendo periodicamente informativos e propostas expostas pelos jornalistas. Não houve comunicação direta entre os representantes diplomáticos brasileiros e americanos, pois havia a premissa de que o evento seria promovido em sigilo entre os integrantes.

No dia 9 de outubro, a embaixada norte americana enviou o texto com as propostas da Conferência para o governo brasileiro. Getúlio ordenou que Velloso compusesse uma comissão de notáveis para discutir sobre o projeto, pois deveria remeter uma resposta ao Departamento de Estado norte-americano. Os brasileiros consideraram o projeto satisfatório, mas suscetível de modificações, como as que viriam a ser ensejadas em São Francisco.

Em 30 de outubro de 1944, o diplomata Levi Carneiro enviou ao ministro Pedro Leão Velloso sua posição em relação ao projeto de Dumbarton Oaks, no que dizia respeito ao Conselho de Segurança, expôs o seguinte:

> Deve caber ao Brasil um logar no Conselho? Ocorre-nos desde logo essa questão ao considerar a composição do Conselho. Parece que devamos responde-la afirmativamente. Não para pleitear o posto creando, talvez, um motivo de irritação contra nós ou em nós mesmos. Mas, parece que não podemos calar as razões em que se apoia nosso direito - assim considero - nosso direito a um logar no orgão supremo da coletividade internacional. As responsabilidades decorrentes de tão alta investidura são por certo, de moldo a sufocar qualquer pretensão inspirada apenas por descabido sentimento ou vaidade patriotica. Mas, pego nota para advertir que não menores que as daquela posição, são as responsabilidades que reagem sobre o Brasil, em consequencia inelutavel de sua propria situação no mondo de amanhã. Si as esquecermos, ou si procurarmos iludi-las, corremos o risco de comprometer a nossa propria existencia nacional. Não nos resta outra alternativa senão enfrenta-las, pondo-nos á altura deles. [sic] (Correspondência remetida por Levi Carneiro com destino à Pedro Leão Velloso, de 30 de outubro de 1944. Dossiê sobre a Conferência de Dumbarton Oaks. Lata 651, volume 9803A).

Carneiro, integrante da comissão de notáveis formada para discutir o projeto de Dumbarton Oaks, deixou explícito o objetivo brasileiro em relação ao CSNU, expondo os principais argumentos que seriam utilizados pelo Brasil. Recomenda ao ministro que

reivindicasse o posto de membro permanente, fundamentando sua pretensão por meio: do esforço dispendido na Liga das Nações para conquistar uma vaga como membro permanente naquele Conselho; da participação no conflito bélico da guerra que ainda vigorava, sendo um ato de solidariedade que deveria ser recompensado; da posição estratégica que o território brasileiro ocupa no Atlântico em relação aos continentes Americano e Africano; do enorme contingente populacional; da representação de nações subdesenvolvidas, a fim de protegê-las contra a ambição imperialista; da tradição liberal, democrática e ordeira.

A pretensão brasileira prosseguia com firmeza por não terem conhecimento sobre as conversações que já haviam impossibilitado sua candidatura. Havia uma enorme disposição do presidente Vargas, do MRE e da cúpula militar em adquirir o acesso ao cargo de membro permanente do Conselho de Segurança, mas não havia sido informado pelos norte-americanos que o modelo remetido já estava definido e que as demais potências não aceitariam qualquer alteração em seu formato, sob o caráter de *conditio sine qua non*. A sugestão sobre o Brasil já havia sido oferecida, não sendo prontamente aceita, não haveria outra possibilidade.

Nem todos os notáveis reunidos concordavam com a candidatura brasileira. Raul Fernandes expôs que, na reunião do dia 20 de outubro, a maioria dos presentes se manifestou contrariamente ao posto, pelas seguintes razões:

> a) a posição acarretaria "imensas responsabilidades financeiras, políticas e militares, que não é do nosso interesse assumir"; e b) "a pretensão infalivelmente seria rejeitada". Apresentando-a, vaticinou Fernandes, "iríamos colher vexame certo". O Brasil colocaria os Estados Unidos em posição desagradável e "suscitaríamos contra nós, só com ser apresentada, as suscetibilidades das outras Repúblicas americanas". Assim, desde o início, ergueu-se relativo consenso de que o assunto era delicado e exigia discrição. Se o Brasil apresentasse um pleito notoriamente ostensivo, poderia ter de enfrentar depois uma situação de desprestígio em caso de recusa (GARCIA, 2011).

A questão se tornou um assunto a ser tratado com sutileza. Não promoveriam uma campanha pela candidatura de forma direta, mas fariam o possível para garantir a adição de um assento para a América Latina, que entendiam notoriamente pertencer ao Brasil. Buscava-se evitar o constrangimento passado em 1925, quando o país foi deliberadamente ignorado dentro da Liga das Nações.

A grande desilusão se concretizou em 18 de dezembro de 1944, quando Stettinius enviou um telegrama à embaixada americana no Rio de Janeiro para que transmitisse a

posição dos Estados Unidos em relação a pretensão brasileira sobre o Conselho de Segurança. Em síntese, procurou apoiar uma candidatura brasileira para os primeiros assentos não permanentes da organização internacional, porém tornou nítida a conduta de impedir que a proposta prosseguisse, pois perceberam sua inviabilidade e insistir no assunto somente provocaria o enfraquecimento norte-americano frente aos demais.

Em fevereiro de 1945, durante a Conferência de Yalta, Roosevelt reunido com Churchill e Stalin, nada mencionaram sobre o Brasil. Ficou claro que os Estado Unidos haviam abdicado da sugestão, pois o próprio presidente americano que havia encabeçado a proposta omitiu-se sobre o assunto, demonstrando que nenhum esforço seria dispendido para essa conquista. Em 12 de abril de 1945, a morte de Roosevelt e sua sucessão por Harry Truman, representou o esfacelamento do apoio norte-americano à pretensão brasileira. Qualquer solidariedade daquele país para conquistar um posto como membro permanente deveria ser considerado inexistente.

A orientação direcionada à missão diplomática brasileira enviada à Conferência de São Francisco foi de que fossem cautelosos, porém deveriam propor uma emenda à Carta exigindo a abertura de uma vaga no Conselho de Segurança que deveria ser destinada a um representante da América Latina. Durante a realização da Conferência, em 3 de maio, Leão Velloso em conversa com Stettinius buscou novamente o apoio dos EUA; mas, por meio de promessas vazias, o diplomata norte-americano esquivou-se, pois não havia a intenção de abrir novamente o debate com os demais membros permanentes.

Em 8 de maio, Vargas encaminhou um telegrama à delegação brasileira em São Francisco, reforçou seu desejo de que o país fosse incluído no CSNU. Em resposta, Velloso procurou demonstrar os pontos positivos e negativos que englobavam a situação em que o Brasil se encontrava. Em 14 de maio, prosseguindo com o desejo do presidente, decidiu remeter uma carta para Stettinius explicitando formalmente a pretensão brasileira ao cargo permanente. Antes mesmo de receber a resposta, o Brasil retirou sua proposta de emenda sob a alegação de que implicaria em aumento na composição do órgão. Conforme relata Garcia (2011), antes da resposta escrita algum agente norte-americano informou oralmente à delegação brasileira de que qualquer tipo de reivindicação pelo aumento do número de membros permanentes no Conselho de Segurança não obteria apoio dos Estados Unidos. A medida brasileira foi em sentido de evitar que a emenda prosseguisse à pauta de votação e sofresse uma derrota vergonhosa.

A resposta escrita de Stettinius foi recebida em 13 de junho, explicitava a impossibilidade da ampliação do Conselho lamentando a não inclusão brasileira, porém enaltecia os laços de amizade e o empenho com que o Brasil se dedicara à guerra. Apesar do reconhecimento, não passava de uma mera formalidade. Como expõe Garcia (2011), Velloso percebeu durante a Conferência de São Francisco que se tratava de uma questão encerrada em Dumbarton Oaks, independentemente do esforço que se fizesse para tentar contornar os empecilhos, não teria poder para alterar a decisão dos Três Grandes. Só restou à delegação brasileira um comportamento: abafar indícios de sua pretensão e agir com discrição. Velloso relata que:

> A Conferência estendeu formalmente à França um dos cinco lugares permanentes no Conselho de Segurança, em cumprimento do que ficara assentado em Dumbarton Oaks entre os Estados Unidos, a Grã-Bretanha, a União Soviética e a China, autores iniciais do Plano. Não descurei, entretanto, de sondar a possibilidade para o Brasil, embora se tratasse visivelmente de uma questão encerrada, de obter idêntico tratamento. Verifiquei logo que as quatro potências acima referidas não se mostravam dispostas, por prudência, a permitir que em São Francisco fosse reaberta a discussão em torno do aumento do número dos lugares permanentes do Conselho de Segurança. Assim, apesar de instado por delegados de algumas Repúblicas latino-americanas, achei melhor abster-me (VELLOSO *apud* GARCIA, 2011).

Analisando com profundidade as conferências que definiram as estruturas das Nações Unidas, somente observando as relações de poder e a interação diplomática entre Reino Unido, Estados Unidos e União Soviética, é que se pode concluir sobre a real chance de o Brasil ingressar no Conselho de Segurança da ONU. De fato, nunca houve uma grande oportunidade, quanto menos um cenário em que alguma conduta brasileira pudesse alterar o resultado. Uma breve sugestão do presidente Roosevelt, apresentada pelo corpo diplomático norte-americano, abriu uma janela ao Brasil, mas nada relevante para as grandes potências, inclusive para os EUA. “Era um clube fechado, regido pela lógica crua do poder. Como teria dito Churchill, só entrava nesse clube quem tivesse ‘pelo menos cinco milhões de soldados’” (GARCIA, 2011).

CONCLUSÃO

A Segunda Guerra Mundial representou um marco de mudanças na política global. As relações multilaterais se tornaram marcantes com a consolidação das Nações Unidas. A organização internacional foi erguida sobre o pretexto da preservação da paz mundial, mas constituiu, concomitantemente, em um sistema rígido de poder que permanece sem emendas significativas até a atualidade. O Conselho de Segurança, projetado por Estados Unidos da América, Reino Unido e União Soviética, se tornou uma ferramenta de dominação das grandes potências sobre as demais, sob a alegação da necessidade de tutela dos *four policemen*. E prosseguem em atuar contrariamente a uma ampliação mais democrática para a organização.

Na Conferência de Dumbarton Oaks, responsável por criar o corpo do projeto de Carta da organização internacional, amplas discussões se sucederam durante dias sem que fossem definidos todos os pontos. O tópico mais crítico foi a composição e a forma de voto do CSNU. Definidos cinco membros permanentes, incluindo China e França, uma sugestão da delegação norte-americana buscou inserir o Brasil como um sexto membro, por influência de Roosevelt. Com a oposição imediata de URSS e RU, os americanos não consideraram prudente dispender esforços para tal. Uma breve janela de oportunidade foi aberta, mas se fechou tão rápido quanto surgiu. Nenhuma autoridade brasileira havia sido informada sobre essa possibilidade, tornando impossível qualquer ação para alterar o resultado.

Após o Ministério das Relações Exteriores tomar conhecimento sobre o projeto de Dumbarton Oaks, o Brasil constituiu como principal objetivo para a construção da ONU sua inclusão como membro permanente do Conselho de Segurança. Porém o sonho era efêmero, em pouco tempo obtiveram a informação de que os EUA não insistiriam no assunto frente às demais potências. Em Yalta o tema sequer foi mencionado. Em São Francisco, o Brasil buscou apoiar a abertura de uma vaga para a América Latina, mas de igual modo recebeu informação do posicionamento negativo dos norte-americanos. Obrigada a desistir de sua proposta de emenda, a delegação brasileira preferiu omitir-se para não provocar constrangimento igual ao sofrido em 1925 na Liga das Nações.

A pretensão brasileira de integrar o grupo das grandes potências em organizações multilaterais surgiu com a Liga das Nações, mas como exposto por Eugênio Vargas Garcia e Gerson Moura, foi transmitida para a criação das Nações Unidas. Ainda que as possibilidades fossem ínfimas, a experiência foi capaz de consolidar um legado que perdura até a atualidade.

É possível observar na recente política exterior do país, durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, por meio do ministro das relações exteriores Celso Luiz Nunes Amorim, a permanência obsessiva da reivindicação ao posto no Conselho. Quase um século após as negociações, a pretensão brasileira ainda permanece viva e segue sendo objetivo de política externa, principalmente no momento em que se ampliam os debates sobre a legitimidade do Conselho de Segurança das Nações Unidas e uma possível reforma. A busca pela conquista do assento permanente retoma a pretensão histórica do Estado como justificativa, mas afasta importantes reflexões pragmáticas como as de Raul Fernandes que expôs premissas que são validas até hoje, pois a condição acarretaria "imensas responsabilidades financeiras, política e militares, que não é do nosso interesse assumir" (GARCIA, 2011).

A política externa brasileira deve considerar uma análise mais pragmática da conjuntura internacional. Promover atuações pontuais e concisas, dentro da realidade política do país. Dispender esforços em conquistas estratégicas e necessárias. É prioritário observar as debilidades e, antes de almejar postos privilegiados, promover soluções para uma inserção concisa e legítima no cenário internacional.

FONTES

Atlantic Charter. August 14, 1941. Disponível em: <http://avalon.law.yale.edu/wwii/atlantic.asp>. Acesso em: 04 out. 2018.

CHAMBERLAIN, Neville. *Peace in our Time*. (Speech given in Defense of the Munich Agreement). 1938. Disponível em: <http://www.britannia.com/history/docs/peacetime.html>. Acesso em: 08 nov. 2018.

Declaration by United Nations. January 1, 1942. Disponível em: <http://www.un-documents.net/dec-un.htm>. Acesso em: 03 out. 2018.

Dossiê sobre a Conferência de Dumbarton Oaks. Lata 651, volume 9803A. Arquivo Histórico do Itamaraty no Rio de Janeiro.

Munich Pact. September 29, 1938. Disponível em: <http://avalon.law.yale.edu/imt/munich1.asp>. Acesso em: 13 set. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Carta das Nações Unidas*: Tratado de São Francisco, 1945. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/carta/>. Acesso em: 03 set. 2018.

Ofício nº 293, da embaixada em Washington para o MRE, de 10 de agosto de 1944. Estante 48, prateleira 5, volume 12. Arquivo Histórico do Itamaraty no Rio de Janeiro.

Ofício nº 296/600.(41), da embaixada em Washington para o MRE, de 10 de agosto de 1944. Estante 48, prateleira 5, volume 12. Arquivo Histórico do Itamaraty no Rio de Janeiro.

Ofício nº 343, da embaixada em Washington para o MRE, de 10 de outubro de 1944. Estante 48, prateleira 5, volume 13. Arquivo Histórico do Itamaraty no Rio de Janeiro.

Reconhecimento do estado de guerra com Itália e Alemanha. Disponível em: <http://almanaque.folha.uol.com.br/dossietexto4.htm>. Acesso em: 23 out. 2018.

St. James Agreement. June 12, 1941. Disponível em: <http://avalon.law.yale.edu/imt/imtjames.asp>. Acesso em: 03 out. 2018.

The Locarno Pact. October 16, 1925. Disponível em: <http://avalon.law.yale.edu/20th_century/locarno_001.asp>. Acesso em: 04 out. 2018.

The Moscow Conference; October, 1943. Disponível em: <http://avalon.law.yale.edu/wwii/moscow.asp>. Acesso em: 08 out. 2018.

The Tehran Conference, november 28 - december 1, 1943. Disponível em: <http://avalon.law.yale.edu/wwii/tehran.asp>. Acesso em: 08 out. 2018.

The Yalta Conference. February, 1945. Disponível em: <http://avalon.law.yale.edu/wwii/yalta.asp>. Acesso em: 04 out. 2018.

Treaty of Versailles. June 28, 1919. Disponível em: <https://www.loc.gov/law/help/us-treaties/bevans/m-ust000002-0043.pdf>. Acesso em: 02 out. 2018.

United States Tentative Proposals for a General International Organization. July 18, 1944. Disponível em: <https://history.state.gov/historicaldocuments/frus1944v01/d402>. Acesso em: 18 out. 2018.

VARGAS, Getúlio. *No Limiar de Uma Nova Era*. 11 de junho de 1940. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/getulio-vargas/discursos/1940/21.pdf/view>. Acesso em: 21 out. 2018.

WILSON, Woodrow. *Fourteen Points*. January 8, 1918. Disponível em: <http://avalon.law.yale.edu/20th_century/wilson14.asp>. Acesso em: 02 out. 2018.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Adhemar R. de. *Montese*: marco glorioso de uma trajetória. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1985.

AMORIM, Celso. *A Diplomacia Multilateral do Brasil*: um tributo a Rui Barbosa. (Comunicação Oral). Rio de Janeiro: Palácio do Itamaraty, 2007.

ARRIGHI, Giovanni. *The long twentieth century*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

ASSIS, Arthur. *A teoria da história de Jörn Rüsen*: uma introdução. Goiânia: Editora UFG, 2010.

BENN, David W. *Russian historians defend the Molotov–Ribbentrop Pact*. Londres: The Royal Institute of International Affairs, 2011.

BRAUDEL, Fernand. *A Falência da Paz*: 1918 - 1939. São Paulo: Revista de História, 1951.

CAMPOS, Roberto de O. *A Lanterna na Popa*: memórias. Rio de Janeiro: Topbooks, 1994.

CERVO, Amado L. *Inserção Internacional*: formação dos conceitos brasileiros. São Paulo: Saraiva, 2008.

CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. *O Brasil nas Nações Unidas*: 1946 - 2006. Brasília: FUNAG, 2007.

DORATIOTO, Francisco. O Brasil no Mundo: idealismos, novos paradigmas e voluntarismo. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz (org.). *A Abertura para o mundo*: 1889-1930. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

FALCÃO, João. *O Brasil e a Segunda Guerra Mundial*: testemunho e depoimento de um soldado convocado. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999.

GARCIA, Eugênio V. *Conselho de Segurança das Nações Unidas*. Brasília: FUNAG, 2013.

_____. *De como o Brasil quase se tornou membro permanente do Conselho de Segurança da ONU em 1945*. Brasília: Revista Brasileira de Política Internacional, 2011. 54 (1): 159-177.

_____. *O Brasil em São Francisco*. in: FONTOURA, Paulo Roberto Campos Tarrisse da, et al. (org.). O Brasil e as Nações Unidas, 70 anos. Brasília, FUNAG, 2015, p.233-258.

_____. *O Sexto Membro Permanente*: o Brasil e a criação da ONU. Rio de Janeiro: Contraponto, 2011.

_____. *Retirada do Brasil da Liga das Nações*. Rio de Janeiro: CPDOC, 2013.

HOBSBAWM, Eric J. *Era dos Extremos*: o breve século XX (1914-1991). São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HULL, Cordell. *The Memoirs of Cordell Hull*. v. 2. New York: The MacMillan Company, 1948.

MOURA, Gerson. *Relações Exteriores do Brasil 1939–1950*: Mudanças na natureza das relações Brasil-Estados Unidos durante e após a Segunda Guerra Mundial. Brasília: FUNAG, 2012.

OLIVEIRA FILHO, Arthur Pereira e. *O Brasil e o Conselho de Segurança da ONU*: revelações vinte anos depois. Brasília: Parcerias Estratégicas, 1998.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *1941:* The Atlantic Charter. Disponível em: <http://www.un.org/en/sections/history-united-nations-charter/1941-atlantic-charter/index.html>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

_____. *1945*: The San Francisco Conference. Disponível em: <http://www.un.org/en/sections/history-united-nations-charter/1945-san-francisco-conference/index.html>. Acesso em 03 de set. de 2018.

SATO, Keiji. *The Molotov-Ribbentrop Commission and Claims of Post-Soviet Secessionist Territories to Sovereignty*. Sapporo: Demokratizatsiya, 2010.

SEITENFUS, Ricardo. *O Brasil vai à Guerra*. São Paulo: Manole, 2003.

STRANGE, Susan. *States and Markets*. London: Bloomsburys UK, 2015.

WISKEMANN, Elizabeth. *Europa de los dictadores*: 1919-1945. Ciudad de México: Siglo Veintiuno, 1978.